



RECURSOS REPETITIVOS (STJ)

Observações:

O NUGEPNAC elaborou a tabela contendo temas na situação "afetado", "afetado-possível revisão de tese", "em julgamento", "sem processo vinculado", "sobrestado" e "revisado". Essa tabela não substitui a consulta dos temas diretamente na página eletrônica do STJ (https://processo.stj.jus.br/repetitivos/temas_repetitivos/?pesquisarPlurais=on&pesquisarSinonimos=on); Orienta-se acessar o inteiro teor da decisão do recurso paradigma vinculado ao tema para confirmar o alcance da decisão e os seus fundamentos; A situação do tema corresponde aquela no momento da consulta pelo NUGEPNAC (13/09/2022); Para registro da "data de julgamento" no Sistema Informatizado NUGEP, faz-se necessário que, após o julgamento, o processo seja movimentado com o "código 59990" nos sistemas judiciais; e O Painel do Banco Nacional do CNJ pode ser consultado em https://painel.cnj.jus.br/QuAJAXZfc/pendoc.htm?document=qvw_J%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40nedimio3&anonymous=true&sheet=shDRGraficos

Tema	Ramo do Direito	Descrição	Situação	Tese	Suspensão/Retorno andamento	Movimentação Código TPU
1	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Questão referente à necessidade de anuidade do devedor para substituição processual do polo ativo, decorrente de cessão de crédito, nos autos de ação de execução.	Trânsito em Julgado	A substituição processual, no polo ativo da execução, do exequente originário pelo cessionário dispensa a autorização ou o consentimento do devedor.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
42	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Necessidade de prévio requerimento administrativo para a demonstração de interesse na cautelar de exibição de documentos, preparatória de demanda de complementação de ações.	Trânsito em Julgado	Falta ao autor interesse de agir para a ação em que postula a obtenção de documentos com dados societários, se não logra demonstrar haver apresentado requerimento formal à ré nesse sentido.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
43	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	comprovação do pagamento do custo do serviço como requisito de procedibilidade da ação de exibição de documentos em face da sociedade anônima.	Trânsito em Julgado	A comprovação do pagamento do "custo do serviço" referente ao fornecimento de certidão de assentamentos constantes dos livros da companhia é requisito de procedibilidade da ação de exibição de documentos ajuizada em face da sociedade anônima.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
46	DIREITO CIVIL	Estabelecer o valor patrimonial da ação de adquirentes de linha telefônica.	Trânsito em Julgado	Nos contratos de participação financeira para a aquisição de linha telefônica, o Valor Patrimonial da Ação (VPA) é apurado com base no balancete do mês da integralização.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
48	DIREITO CIVIL	Questão referente à legalidade do Sistema Francês de Amortização, também conhecido com Tabela Price, em contrato celebrado no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação.	Trânsito em Julgado	Nos contratos celebrados no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação, é vedada a capitalização de juros em qualquer periodicidade, mas não cabe ao STJ, todavia, aferir se há capitalização de juros com a utilização da Tabela Price, por força das Súmulas 5 e 7.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
49	DIREITO CIVIL	Questão referente à limitação dos juros remuneratórios ao percentual de 10% a.a., com base no art. 6º, "e", da Lei n. 4.380/64, em contrato celebrado no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação.	Trânsito em Julgado	O art. 6º, e, da Lei n. 4.380/1964 não estabelece limitação aos juros remuneratórios nos contratos vinculados ao SFH.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
56	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discute-se a "possibilidade de conversão de ação individual de cobrança de expurgos inflacionários sobre o saldo de cadernetas de poupança em liquidação/execução de sentença proferida em ação civil pública movida com a mesma finalidade".	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
56	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discute-se a "possibilidade de conversão de ação individual de cobrança de expurgos inflacionários sobre o saldo de cadernetas de poupança em liquidação/execução de sentença proferida em ação civil pública movida com a mesma finalidade".	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo

56	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discute-se a "possibilidade de conversão de ação individual de cobrança de expurgos inflacionários sobre o saldo de cadernetas de poupança em liquidação/execução de sentença proferida em ação civil pública movida com a mesma finalidade".	Cancelado		Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
77	DIREITO ADMINISTRATIVO	Questiona-se a legitimidade ou não da cobrança da tarifa de assinatura mensal relativa à prestação de serviços de telefonia.	Trânsito em Julgado	E legítima a cobrança de tarifa básica pelo uso dos serviços de telefonia fixa.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
87	DIREITO ADMINISTRATIVO	Questão referente à legalidade da cobrança de pulsos excedentes à franquia telefônica, sem a discriminação das ligações.	Trânsito em Julgado	A partir de 01 de Agosto de 2007, data da implementação total do sistema, passou a ser exigido das concessionárias o detalhamento de todas as ligações na modalidade local, independentemente de ser dentro ou fora da franquia contratada, por inexistir qualquer restrição a respeito, conforme se observa do constante do artigo 83 do anexo à Resolução 426/2005, que regulamentou o sistema de telefonia fixa.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
89	DIREITO TRIBUTÁRIO	Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio	Trânsito em Julgado	(14) DIREITO TRIBUTÁRIO	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
95	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Questão referente à legitimidade passiva ad causam do Banco Central do Brasil-BACEN para responder pela correção monetária dos cruzados novos retidos pela implantação do Plano Collor.	Trânsito em Julgado	Os bancos depositários são responsáveis pela correção monetária dos ativos retidos até o momento em que esses foram transferidos ao Banco Central do Brasil. Consequentemente, os bancos depositários são legitimados passivos quanto à pretensão de reajuste dos saldos referente ao mês de março de 1990, bem como ao pertinente ao mês de abril do mesmo ano, referente às contas de poupança cujas datas de aniversário ou creditação foram anteriores à transferência dos ativos.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
98	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Possibilidade de ser imposta a multa a que alude o art. 461 do CPC, nos casos de descumprimento da obrigação de fornecer medicamentos, imposta ao ente estatal.	Trânsito em Julgado	Possibilidade de imposição de multa diária (astreintes) a ente público, para compeli-lo a fornecer medicamento à pessoa desprovida de recursos financeiros.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
108	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Estabelecer se é cabível a exceção de pré-executividade para arguição de ilegitimidade passiva, em execução fiscal proposta contra os sócios da pessoa jurídica devedora.	Trânsito em Julgado	Não cabe exceção de pré-executividade em execução fiscal promovida contra sócio que figura como responsável na Certidão de Dívida Ativa - CDA.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
120	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Questiona-se a inadmissibilidade da substituição de penhora já realizada por precatórios emitidos pela Fazenda do Estado exequente.	Trânsito em Julgado	A Fazenda Pública pode recusar a substituição do bem penhorado por precatório.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
125	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Possibilidade de extinção de ofício de execução fiscal por carência de ação (interesse de agir) quando o valor executado não superar o valor de alçada previsto no art. 20 da Lei 10.522/2002.	Trânsito em Julgado	As execuções fiscais relativas a débitos iguais ou inferiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) devem ter seus autos arquivados, sem baixa na distribuição.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
126	DIREITO ADMINISTRATIVO	Proposta de revisão da tese firmada pela Primeira Seção no REsp 1.111.829/SP, de relatoria do Ministro Teori Albino Cavalcanti, quanto à questão referente à ação de desapropriação por utilidade pública, em que o acórdão recorrido decidiu que os juros compensatórios correspondem a 6% ao ano a partir da imissão na posse do imóvel.	Revisado	"O índice de juros compensatórios na desapropriação direta ou indireta é de 12% até 11/6/1997, data anterior à vigência da MP 1577/97."	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
127	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Questão referente à obrigação da Caixa Econômica Federal em apresentar em juízo os extratos analíticos das contas do FGTS anteriores à centralização, para fins de atualização dos saldos.	Trânsito em Julgado	A responsabilidade pela apresentação dos extratos analíticos das contas vinculadas do FGTS é exclusiva da Caixa Econômica Federal, inclusive com relação aos extratos anteriores à migração das contas que não tenham sido transferidas à CEF.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
127	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Questão referente à obrigação da Caixa Econômica Federal em apresentar em juízo os extratos analíticos das contas do FGTS anteriores à centralização, para fins de atualização dos saldos.	Trânsito em Julgado	A responsabilidade pela apresentação dos extratos analíticos das contas vinculadas do FGTS é exclusiva da Caixa Econômica Federal, inclusive com relação aos extratos anteriores à migração das contas que não tenham sido transferidas à CEF.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo

137	DIREITO TRIBUTARIO	Questão referente ao prazo prescricional para a repetição de Imposto de Renda incidente sobre verbas percebidas a título de "férias-prêmio" conta-se em 5 (cinco) anos.	Revisado	Para as ações ajuizadas a partir de 9.6.2005, aplica-se o art. 3º, da Lei Complementar n. 118/2005, contando-se o prazo prescricional dos tributos sujeitos a lançamento por homologação em cinco anos a partir do pagamento antecipado de que trata o art. 150, § 1º, do CTN.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
138	DIREITO TRIBUTARIO	Questão referente ao prazo prescricional para a repetição de Imposto de Renda incidente sobre verbas percebidas a título de "férias-prêmio" a contar da data da retenção da verba na fonte (pagamento).	Revisado	Para as ações ajuizadas a partir de 9.6.2005, aplica-se o art. 3º, da Lei Complementar n. 118/2005, contando-se o prazo prescricional dos tributos sujeitos a lançamento por homologação em cinco anos a partir do pagamento antecipado de que trata o art. 150, § 1º, do CTN.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
142	DIREITO TRIBUTARIO	Questão referente ao termo inicial do prazo prescricional para ajuizamento de ação de repetição de tributo instituído por norma legal declarada inconstitucional pelo STF.	Trânsito em Julgado	O prazo de prescrição quinquenal para pleitear a repetição tributária, nos tributos sujeitos ao lançamento de ofício, é contado da data em que se considera extinto o crédito tributário, qual seja, a data do efetivo pagamento do tributo. A declaração de inconstitucionalidade da lei instituidora do tributo em controle concentrado, pelo STF, ou a Resolução do Senado (declaração de inconstitucionalidade em controle difuso) é despicie para fins de contagem do prazo prescricional tanto em relação aos tributos sujeitos ao lançamento por homologação, quanto em relação aos	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
154	DIREITO ADMINISTRATIVO	Questão referente ao reconhecimento da inexistência da tarifa cobrada pelo fornecimento de água e tratamento de esgoto, em que o Tribunal de origem decidiu que (a) é legítima a cobrança progressiva da tarifa de água e (b) a prescrição aplicável ao caso é quinquenal, nos termos do art. 27 do Código de Defesa do Consumidor.	Trânsito em Julgado	A ação de repetição de indébito de tarifas de água e esgoto sujeita-se ao prazo prescricional estabelecido no Código Civil.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
155	DIREITO ADMINISTRATIVO	Questão referente ao reconhecimento da inexistência da tarifa cobrada pelo fornecimento de água e tratamento de esgoto, em que o Tribunal de origem decidiu que (a) é legítima a cobrança progressiva da tarifa de água e (b) a prescrição aplicável ao caso é quinquenal, nos termos do art. 27 do Código de Defesa do Consumidor.	Trânsito em Julgado	A ação de repetição de indébito de tarifas de água e esgoto sujeita-se ao prazo prescricional estabelecido no Código Civil.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
157	DIREITO PENAL	Discute-se a revisão da tese fixada no REsp n. 1.112.748/TO (representativo de controvérsia) - Tema 157, a fim de adequá-la ao entendimento externado pela Suprema Corte, no sentido de considerar o parâmetro estabelecido nas Portarias n. 75 e 130/MF (vinte mil reais) para aplicação do princípio da insignificância aos crimes tributários federais e de descaminho.	Revisado	Incide o princípio da insignificância aos crimes tributários federais e de descaminho quando o débito tributário verificado não ultrapassar o limite de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a teor do disposto no art. 20 da Lei n. 10.522/2002, com as atualizações efetivadas pelas Portarias 75 e 130, ambas do Ministério da Fazenda.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
177	DIREITO PROCESSUAL PENAL	A Terceira Seção, na sessão de 09/11/2016, decidiu afetar o julgamento de questão de ordem a fim de propor a revisão da tese firmada no REsp 1.097.042/DF, relator para acórdão o Ministro Jorge Mussi (art. 927, § 4º, do CPC e art. 256-S do RISTJ - Emenda Regimental nº 24, de 28 de setembro de 2016). <i>-acerca da-/-</i>- -Natureza da ação penal nos crimes de lesão corporal cometidos contra a mulher, no âmbito doméstico e familiar.	Revisado	-A ação penal nos crimes de lesão corporal leve cometidos em detrimento da mulher, no âmbito doméstico e familiar, é pública incondicionada.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
179	DIREITO TRIBUTARIO	Questão referente à alegada impossibilidade de decretação de prescrição intercorrente nos casos de demora na citação, por motivos inerentes ao mecanismo da justiça.	Trânsito em Julgado	A perda da pretensão executiva tributária pelo decurso de tempo é consequência da inércia do credor, que não se verifica quando a demora na citação do executado decorre unicamente do aparelho judiciário.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
184	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Proposta de revisão da tese firmada pela Primeira Seção no REsp 1.114.407/SP, de relatoria do Ministro Mauro Campbell Marques, quanto à fixação da verba honorária em 10% a reair sobre a diferença entre a oferta e o montante fixado a título de indenização.	Revisado	O valor dos honorários advocatícios em sede de desapropriação deve respeitar os limites impostos pelo artigo 27, § 1º, do Decreto-lei 3.365/41 - qual seja: entre 0,5% e 5% da diferença entre o valor proposto inicialmente pelo imóvel e a indenização imposta judicialmente.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
191	DIREITO PENAL	Questão referente à fixação da pena abaixo do mínimo legal na segunda fase da dosimetria, bem como a determinação de que o percentual de redução previsto no § 4º do art. 33 da Lei n. 11.343/2006, incida sobre o caput do mesmo artigo, caso seja mais benéfico ao paciente.	Trânsito em Julgado	É cabível a aplicação retroativa da Lei n. 11.343/2006, desde que o resultado da incidência das suas disposições, na íntegra, seja mais favorável ao réu do que o advindo da utilização da Lei 6.368/76, sendo vedada a combinação de leis.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
195	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Questão referente à possibilidade de compensação de honorários, nos termos do art. 21 do CPC, quando da ocorrência de sucumbência recíproca, sem implicar violação ao art. 23 da Lei 8.906/94 - Estatuto da Advocacia.	Trânsito em Julgado	Os honorários advocatícios devem ser compensados quando houver sucumbência recíproca, assegurado o direito autônomo do advogado à execução do saldo sem excluir a legitimidade da própria parte.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
203	DIREITO ADMINISTRATIVO	Questão referente aos índices de reajuste das contas vinculadas ao FGTS (fev/89, jun/90, jul/90, jan/91 e mar/91).	Trânsito em Julgado	No tocante à correção monetária incidente no mês de fevereiro de 1989, o Superior Tribunal de Justiça firmou entendimento de que deve ser calculada com base na variação do IPC, ou seja, no percentual de 10,14%. [...] Em relação aos demais índices postulados, firmou-se a jurisprudência desta Corte no sentido de que a correção dos saldos deve ser de 9,61% em junho/90 (BTN), 10,79% em julho/90 (BTN), 13,69% em janeiro/91 (IPC) e 8,5% em março/91 (TR).	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo

215	DIREITO TRIBUTARIO	Questão referente à forma de cálculo da contribuição previdenciária incidente sobre a gratificação natalina.	Trânsito em Julgado	Sob a égide da Lei n.º 8.212/91, é ilegal o cálculo, em separado, da contribuição previdenciária sobre a gratificação natalina em relação ao salário do mês de dezembro.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
217	DIREITO TRIBUTARIO	Questiona-se a forma de interpretação e o alcance da expressão serviços hospitalares, prevista no artigo 15, § 1º, inciso III, alínea "a", da Lei 9.429/95, para fins de recolhimento do IRPJ e da CSLL com base em alíquotas reduzidas.	Trânsito em Julgado	Para fins do pagamento dos tributos com as alíquotas reduzidas, a expressão 'serviços hospitalares', constante do artigo 15, § 1º, inciso III, da Lei 9.249/95, deve ser interpretada de forma objetiva (ou seja, sob a perspectiva da atividade realizada pelo contribuinte), devendo ser considerados serviços 'hospitalares' aqueles que se vinculam às atividades desenvolvidas pelos hospitais, voltados diretamente à promoção da saúde, de sorte que, 'em regra, mas não necessariamente, são prestados no interior do estabelecimento hospitalar, excluindo-se as simples consultas médicas.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
228	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Questiona-se se é facultado ao contribuinte que detém crédito contra a Fazenda Pública por tributo indevidamente pago optar pela restituição via precatório ou compensação, conforme previsão legal do ente tributante.	Trânsito em Julgado	O contribuinte pode optar por receber, por meio de precatório ou por compensação, o indébito tributário certificado por sentença declaratória transitada em julgado.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
229	DIREITO TRIBUTARIO	Questão referente ao prazo prescricional quinquenal adotado em sede de ação declaratória de nulidade de lançamentos tributários (art. 1º do Decreto 20.910/32).	Trânsito em Julgado	A ação de repetição de indébito (...) visa à restituição de crédito tributário pago indevidamente ou a maior, por isso que o termo <i>-a quo/</i> é a data da extinção do crédito tributário, momento em que exsurge o direito de ação contra a Fazenda Pública, sendo certo que, por tratar-se de tributo sujeito ao lançamento de ofício, o prazo prescricional é quinquenal, nos termos do art. 168, I, do CTN.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
246	DIREITO CIVIL	Questão referente à possibilidade ou não de capitalização de juros mensais em contratos bancários, especialmente após a entrada em vigor do art. 5º da Medida Provisória n. 2170-36/2001.	Trânsito em Julgado	É permitida a capitalização de juros com periodicidade inferior a um ano em contratos celebrados após 31.3.2000, data da publicação da Medida Provisória n. 1.963-17/2000 (em vigor como MP 2.170-36/2001), desde que expressamente pactuada.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
246	DIREITO CIVIL	Questão referente à possibilidade ou não de capitalização de juros mensais em contratos bancários, especialmente após a entrada em vigor do art. 5º da Medida Provisória n. 2170-36/2001.	Trânsito em Julgado	É permitida a capitalização de juros com periodicidade inferior a um ano em contratos celebrados após 31.3.2000, data da publicação da Medida Provisória n. 1.963-17/2000 (em vigor como MP 2.170-36/2001), desde que expressamente pactuada.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
247	DIREITO CIVIL	Questão referente à possibilidade ou não de capitalização de juros mensais em contratos bancários, especialmente após a entrada em vigor do art. 5º da Medida Provisória n. 2170-36/2001.	Trânsito em Julgado	A capitalização dos juros em periodicidade inferior à anual deve vir pactuada de forma expressa e clara. A previsão no contrato bancário de taxa de juros anual superior ao duodécuplo da mensal é suficiente para permitir a cobrança da taxa efetiva anual contratada.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
279	DIREITO TRIBUTARIO	Questiona-se a inclusão ou não das quantias recebidas a título de pagamento de salários e encargos sociais dos trabalhadores na base de cálculo da contribuição social destinada ao PIS e da COFINS devidas por empresas que, além da prestação de serviço de locação de mão-de-obra temporária (Lei 6.019/74), exercem a atividade de prestação de serviços especializados de limpeza, portaria, conservação, transporte, telefonista, jardinagem, dentre outros, fornecidos na	Trânsito em Julgado	A base de cálculo do PIS e da COFINS, independentemente do regime normativo aplicável (Leis Complementares 7/70 e 70/91 ou Leis ordinárias 10.637/2002 e 10.833/2003), abrange os valores recebidos pelas empresas prestadoras de serviços de locação de mão de obra temporária (regidas pela Lei 6.019/1974 e pelo Decreto 73.841/1974), a título de pagamento de salários e encargos sociais dos trabalhadores temporários.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
280	DIREITO ADMINISTRATIVO	Proposta de revisão da tese firmada pela Primeira Seção no REsp 1.116.364/PI, de relatoria do Ministro Castro Meira, quanto à incidência de juros compensatórios nas desapropriações para fins de reforma agrária quando improdutivo o imóvel.	Revisado	"Até 26.9.99, data anterior à edição da MP 1901-30/99, são devidos juros compensatórios nas desapropriações de imóveis improdutivos."	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
281	DIREITO ADMINISTRATIVO	Proposta de revisão da tese firmada pela Primeira Seção no REsp 1.116.364/PI, de relatoria do Ministro Castro Meira, quanto à incidência de juros compensatórios nas desapropriações para fins de reforma agrária quando improdutivo o imóvel.	Revisado	"Mesmo antes da MP 1901-30/99, são devidos juros compensatórios quando a propriedade se mostrar improdutiva de qualquer espécie de exploração econômica atual ou futura, em decorrência de limitações legais ou fáticas."	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
282	DIREITO ADMINISTRATIVO	Proposta de revisão da tese firmada pela Primeira Seção no REsp 1.116.364/PI, de relatoria do Ministro Castro Meira, quanto à incidência de juros compensatórios nas desapropriações para fins de reforma agrária quando improdutivo o imóvel.	Revisado	"i) A partir de 27.9.99, data de edição da MP 1901-30/99, exige-se a prova pelo expropriado da efetiva perda de renda para incidência de juros compensatórios (art. 15-A, § 1º, do Decreto-Lei 3365/41); ii) Desde 5.5.2000, data de edição da MP 2027-38/00, veda-se a incidência dos juros em imóveis com índice de produtividade zero (art. 15-A, § 2º, do Decreto-Lei 3365/41)."	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
291	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Questão referente à incidência de juros moratórios entre a data da expedição da Requisição de Pequeno Valor - RPV e seu efetivo pagamento.	Revisado	Tese firmada no julgamento da <i>causa</i> QO no REsp n. 1.665.599/RS, na sessão da Corte Especial de 20/3/2019, nos termos da tese fixada no Tema 96 do STF: - incidem os juros da mora no período compreendido entre a data da realização dos cálculos e a da requisição ou do precatório (acórdão publicado no DJe de 2/4/2019).	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo

293	DIREITO TRIBUTARIO	Questão referente à aplicação do art. 42, § único, do CDC à hipótese de repetição dos valores indevidamente repassados ao consumidor, nas contas de telefone, a título de PIS/COFINS, pelas concessionárias de serviços de telecomunicações.	Trânsito em Julgado	O repasse econômico do PIS e da COFINS realizados pelas empresas concessionárias de serviços de telecomunicação é legal e condiz com as regras de economia e de mercado.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
296	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Controvérsia: inviabilidade da expedição de precatório complementar para o pagamento de juros de mora decorrentes do período entre a data da expedição e a data do efetivo pagamento do precatório original, desde que realizado no prazo estabelecido no art. 100, § 1º, da Constituição Federal.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
303	DIREITO CIVIL	Questão referente aos índices aplicáveis para apuração de diferenças de correção monetária de valores depositados em Cadernetas de Poupança, decorrentes de Planos Econômicos.	Trânsito em Julgado	Quanto ao Plano Collor I (março/1990), é de 84,32% fixado com base no índice de Preços ao Consumidor (IPC), conforme disposto nos arts. 10 e 17, III, da Lei 7.730/89, o índice a ser aplicado no mês de março de 1990 aos ativos financeiros retidos até o momento do respectivo aniversário da conta; ressalva-se, contudo, que devem ser atualizados pelo BTN Fiscal os valores excedentes ao limite estabelecido em NCZ\$ 50.000,00, que constituiriam conta individualizada junto ao BACEN, assim como os valores que não foram transferidos para o BACEN, para as cadernetas de poupança	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
303	DIREITO CIVIL	Questão referente aos índices aplicáveis para apuração de diferenças de correção monetária de valores depositados em Cadernetas de Poupança, decorrentes de Planos Econômicos.	Trânsito em Julgado	Quanto ao Plano Collor I (março/1990), é de 84,32% fixado com base no índice de Preços ao Consumidor (IPC), conforme disposto nos arts. 10 e 17, III, da Lei 7.730/89, o índice a ser aplicado no mês de março de 1990 aos ativos financeiros retidos até o momento do respectivo aniversário da conta; ressalva-se, contudo, que devem ser atualizados pelo BTN Fiscal os valores excedentes ao limite estabelecido em NCZ\$ 50.000,00, que constituiriam conta individualizada junto ao BACEN, assim como os valores que não foram transferidos para o BACEN, para as cadernetas de poupança	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
304	DIREITO CIVIL	Questão referente aos índices aplicáveis para apuração de diferenças de correção monetária de valores depositados em Cadernetas de Poupança, decorrentes de Planos Econômicos.	Trânsito em Julgado	Quanto ao Plano Collor II, é de 20,21%* o índice de correção monetária a ser aplicado no mês de março de 1991, nas hipóteses em que já iniciado o período mensal aquisitivo da caderneta de poupança quando do advento do Plano, pois o poupador adquiriu o direito de ter o valor aplicado remunerado de acordo com o disposto na Lei n. 8.088/90, não podendo ser aplicado o novo critério de remuneração previsto na Medida Provisória n. 294, de 31.1.1991, convertida na Lei n. 8.177/91.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
304	DIREITO CIVIL	Questão referente aos índices aplicáveis para apuração de diferenças de correção monetária de valores depositados em Cadernetas de Poupança, decorrentes de Planos Econômicos.	Trânsito em Julgado	Quanto ao Plano Collor II, é de 20,21%* o índice de correção monetária a ser aplicado no mês de março de 1991, nas hipóteses em que já iniciado o período mensal aquisitivo da caderneta de poupança quando do advento do Plano, pois o poupador adquiriu o direito de ter o valor aplicado remunerado de acordo com o disposto na Lei n. 8.088/90, não podendo ser aplicado o novo critério de remuneração previsto na Medida Provisória n. 294, de 31.1.1991, convertida na Lei n. 8.177/91.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
306	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discussão acerca da legitimidade passiva da Brasil Telecom S/A para responder pelas ações não subscritas da Companhia Riograndense de Telecomunicações, bem como do prazo prescricional para se pleitear o pagamento dos dividendos relativos às ações a serem indenizadas.	Trânsito em Julgado	A legitimidade da Brasil Telecom S/A para responder pela chamada 'dobra acionária', relativa às ações da Celular CRT Participações S/A, decorre do protocolo e da justificativa de cisão parcial da Companhia Riograndense de Telecomunicações (CRT), premissa fática infensa à análise do STJ por força das Súmulas 5 e 7.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
307	DIREITO CIVIL	Discussão acerca da legitimidade passiva da Brasil Telecom S/A para responder pelas ações não subscritas da Companhia Riograndense de Telecomunicações, bem como do prazo prescricional para se pleitear o pagamento dos dividendos relativos às ações a serem indenizadas.	Trânsito em Julgado	É devida indenização a título de dividendos ao adquirente de linha telefônica, como decorrência lógica da procedência do pedido de complementação das ações da CRT/Celular CRT, a contar do ano da integralização do capital.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
321	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Questiona-se a natureza jurídica do prazo estabelecido no art. 284 do Código de Processo Civil, à luz da hipótese de justa causa prevista no art. 183 do mesmo diploma legal.	Trânsito em Julgado	O prazo do art. 284 do Código de Processo Civil não é peremptório, mas dilatatório, ou seja, pode ser reduzido ou ampliado por convenção das partes ou por determinação do juiz.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
321	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Questiona-se a natureza jurídica do prazo estabelecido no art. 284 do Código de Processo Civil, à luz da hipótese de justa causa prevista no art. 183 do mesmo diploma legal.	Trânsito em Julgado	O prazo do art. 284 do Código de Processo Civil não é peremptório, mas dilatatório, ou seja, pode ser reduzido ou ampliado por convenção das partes ou por determinação do juiz.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
323	DIREITO ADMINISTRATIVO	Questão referente à possibilidade, ou não, da segunda quitação do saldo residual relativo a contrato de financiamento para aquisição de residência própria, entabulado pelas regras do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com a utilização de recursos provenientes do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, nos termos das Leis 4.380/64, 8.004/99 e 8.100/99.	Trânsito em Julgado	O Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS é responsável pela quitação do saldo residual de segundo financiamento nos contratos celebrados até 05.12.1990, ante a ratio essendi do art. 3º da Lei 8.100/90, com o redação conferida pela Lei n 10.150, de 21.12.2001.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
349	DIREITO ADMINISTRATIVO	Discute a legalidade da exigência de prestação de garantia pessoal (fiador) para a celebração de contrato de financiamento estudantil vinculado ao FIES.	Trânsito em Julgado	É legal a exigência de prestação de garantia pessoal para a celebração de contrato de financiamento estudantil vinculado ao FIES.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo

351	DIREITO TRIBUTARIO	Questiona a forma de cálculo do Imposto de Renda na fonte, na hipótese de pagamento acumulado de benefícios previdenciários atrasados, vale dizer, se o IR deve ter como parâmetro o valor de cada parcela mensal a que faria jus o beneficiário, ou se deve ser calculado sobre o montante integral creditado.	Trânsito em Julgado	O Imposto de Renda incidente sobre os benefícios previdenciários atrasados pagos acumuladamente deve ser calculado de acordo com as tabelas e alíquotas vigentes à época em que os valores deveriam ter sido adimplidos, observando a renda auferida mês a mês pelo segurado, não sendo legítima a cobrança de IR com parâmetro no montante global pago extemporaneamente.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
354	DIREITO TRIBUTARIO	Questiona a incidência de ISS sobre operações de arrendamento mercantil ou leasing, sobressaindo a questão referente à definição da base de cálculo do tributo.	Trânsito em Julgado	Incide ISSQN sobre operações de arrendamento mercantil financeiro.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
357	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Execução contra a Fazenda Pública. Requisição de pequeno valor. Expedição do ofício requisitório. Competência. Presidente do Tribunal.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
358	DIREITO TRIBUTARIO	Questão referente à legitimidade da recusa do fornecimento de certidão negativa de débito tributário, na hipótese em que a autoridade administrativa competente não procede ao lançamento de ofício supletivo de suposta diferença advinda da compensação efetuada pelo contribuinte, por sua conta e risco, de crédito vincendo atinente a tributo sujeito a lançamento por homologação.	Trânsito em Julgado	O descumprimento da obrigação acessória de informar, mensalmente, ao INSS, dados relacionados aos fatos geradores da contribuição previdenciária, é condição impeditiva para expedição da prova de inexistência de débito.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
373	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Questão referente à impossibilidade de declinação ex officio da competência para processar e julgar a ação executiva fiscal.	Trânsito em Julgado	A execução fiscal proposta pela União e suas autarquias deve ser ajuizada perante o Juiz de Direito da comarca do domicílio do devedor, quando esta não for sede de vara da Justiça federal. A decisão do Juiz Federal, que declina da competência quando a norma do art. 15, I, da Lei nº 5.010, de 1966 deixa de ser observada, não está sujeita ao enunciado da Súmula nº 33 do Superior Tribunal de Justiça.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
379	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Definir o termo inicial para contagem do prazo recursal quando a intimação é feita por oficial de justiça ou por carta de ordem, precatória ou rogatória (se da data da juntada aos autos do mandado cumprido, à luz do artigo 241, incisos II e IV, do CPC, ou se da data da própria intimação, <i>ex vi</i> do disposto no artigo 242, caput, do CPC).	Trânsito em Julgado	Nos casos de intimação/citação realizadas por Correio, Oficial de Justiça, ou por Carta de Ordem, Precatória ou Rogatória, o prazo recursal inicia-se com a juntada aos autos do aviso de recebimento, do mandado cumprido, ou da juntada da carta.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
379	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Definir o termo inicial para contagem do prazo recursal quando a intimação é feita por oficial de justiça ou por carta de ordem, precatória ou rogatória (se da data da juntada aos autos do mandado cumprido, à luz do artigo 241, incisos II e IV, do CPC, ou se da data da própria intimação, <i>ex vi</i> do disposto no artigo 242, caput, do CPC).	Trânsito em Julgado	Nos casos de intimação/citação realizadas por Correio, Oficial de Justiça, ou por Carta de Ordem, Precatória ou Rogatória, o prazo recursal inicia-se com a juntada aos autos do aviso de recebimento, do mandado cumprido, ou da juntada da carta.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
381	DIREITO TRIBUTARIO	Questão referente à possibilidade ou não de aplicação das regras da imputação do pagamento, previstas no Código Civil, à compensação tributária, de modo que a amortização da dívida da Fazenda perante o contribuinte, mediante compensação, seja realizada primeiro sobre os juros e, somente após, sobre o principal do crédito.	Trânsito em Julgado	A regra de imputação de pagamentos estabelecida no art. 354 do Código Civil não se aplica às hipóteses de compensação tributária.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
386	DIREITO TRIBUTARIO	Discute-se a responsabilidade do contribuinte (sujeito passivo) pelo recolhimento do Imposto de Renda incidente sobre valores decorrentes de sentença trabalhista, na hipótese em que a fonte pagadora não procede à retenção e/ou recolhimento do tributo.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
390	DIREITO TRIBUTARIO	Discute-se a legalidade da incidência do Imposto de Renda, com retenção na fonte pagadora, sobre os ganhos de capital auferidos nos contratos de swap com cobertura hedge, ex vi do disposto no artigo 5º, da Lei 9.779/1999.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
396	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discute-se a possibilidade de expedição de carta precatória de penhora e avaliação e consequente determinação de pagamento de custas e/ou despesas com o deslocamento do oficial de justiça estadual, no âmbito de execução fiscal ajuizada na Justiça Federal, à luz dos artigos 42 e 46, da Lei 5.010/66 e da Súmula 190/STJ.	Trânsito em Julgado	Ainda que a execução fiscal tenha sido ajuizada na Justiça Federal (o que afasta a incidência da norma inserta no artigo 1º, § 1º, da Lei 9.289/96), cabe à Fazenda Pública Federal adiantar as despesas com o transporte/condução/deslocamento dos oficiais de justiça necessárias ao cumprimento da carta precatória de penhora e avaliação de bens (processada na Justiça Estadual), por força do princípio hermenêutico <i>ubi eadem ratio ibi eadem legis dispositio</i>.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
396	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discute-se a possibilidade de expedição de carta precatória de penhora e avaliação e consequente determinação de pagamento de custas e/ou despesas com o deslocamento do oficial de justiça estadual, no âmbito de execução fiscal ajuizada na Justiça Federal, à luz dos artigos 42 e 46, da Lei 5.010/66 e da Súmula 190/STJ.	Trânsito em Julgado	Ainda que a execução fiscal tenha sido ajuizada na Justiça Federal (o que afasta a incidência da norma inserta no artigo 1º, § 1º, da Lei 9.289/96), cabe à Fazenda Pública Federal adiantar as despesas com o transporte/condução/deslocamento dos oficiais de justiça necessárias ao cumprimento da carta precatória de penhora e avaliação de bens (processada na Justiça Estadual), por força do princípio hermenêutico <i>ubi eadem ratio ibi eadem legis dispositio</i>.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo

406	DIREITO ADMINISTRATIVO	Discute-se a legalidade da cobrança das contribuições para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, no período de 1984 a 1988, de empresa dedicada a atividades agroindustriais no setor sucro-alcooleiro.	Trânsito em Julgado	Os empregados, que laboram no cultivo da cana-de-açúcar para empresa agroindustrial ligada ao setor alcooleiro, detêm a qualidade de ruralista, o que traz como consequência a isenção do FGTS desde a edição da Lei Complementar n. 11/71 até a promulgação da Constituição Federal de 1988.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
425	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discute-se a quebra do sigilo bancário em execução fiscal, por meio do sistema BACEN-JUD, viabilizadora do bloqueio de ativos financeiros do executado (Lei Complementar 105/2001).	Trânsito em Julgado	A utilização do Sistema BACEN-JUD, no período posterior à vacatio legis da Lei 11.382/2006 (21.01.2007), prescinde do exaurimento de diligências extrajudiciais, por parte do exequente, a fim de se autorizar o bloqueio eletrônico de depósitos ou aplicações financeiras.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
425	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discute-se a quebra do sigilo bancário em execução fiscal, por meio do sistema BACEN-JUD, viabilizadora do bloqueio de ativos financeiros do executado (Lei Complementar 105/2001).	Trânsito em Julgado	A utilização do Sistema BACEN-JUD, no período posterior à vacatio legis da Lei 11.382/2006 (21.01.2007), prescinde do exaurimento de diligências extrajudiciais, por parte do exequente, a fim de se autorizar o bloqueio eletrônico de depósitos ou aplicações financeiras.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
427	DIREITO TRIBUTARIO	Questão referente à ilegitimidade da incidência do ICMS sobre serviços suplementares aos serviços de comunicação (atividade-meio), sob pena de violação ao princípio da tipicidade tributária.	Trânsito em Julgado	A incidência do ICMS, no que se refere à prestação dos serviços de comunicação, deve ser extraída da Constituição Federal e da LC 87/96, incidindo o tributo sobre os serviços de comunicação prestados de forma onerosa, através de qualquer meio, inclusive a geração, a emissão, a recepção, a transmissão, a retransmissão, a repetição e a ampliação de comunicação de qualquer natureza (art. 2º, III, da LC 87/96). A prestação de serviços conexos ao de comunicação por meio da telefonia móvel (que são preparatórios, acessórios ou intermediários da comunicação) não se confunde com a	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
429	DIREITO TRIBUTARIO	Discute-se a necessidade de o executado atender ao disposto no artigo 166, do CTN (prova do não repasse do encargo financeiro do tributo ou a existência de autorização do terceiro a quem o encargo financeiro foi transferido), para questionar, em sede de embargos à execução fiscal, o excesso do débito de ICMS constante da CDA.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
432	DIREITO TRIBUTARIO	Discute-se a legalidade da Instrução Normativa 23/97 que restringiu o direito ao crédito presumido do IPI as pessoas jurídicas efetivamente sujeitas à incidência da contribuição destinada ao PIS/PASEP e da COFINS, à luz do disposto na Lei 9.363/96.	Trânsito em Julgado	O benefício fiscal do ressarcimento do crédito presumido do IPI relativo às exportações incide mesmo quando as matérias-primas ou os insumos sejam adquiridos de pessoa física ou jurídica não contribuinte do PIS/PASEP.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
433	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Sustenta a contrariedade ao disposto no art. 381 do Código Civil de 2002, ao argumento de que não é cabível a condenação de autarquia estadual ao pagamento de honorários advocatícios nas demandas patrocinadas pela Defensoria Pública, por haver confusão entre as qualidades de credor e devedor.	Trânsito em Julgado	Não são devidos honorários advocatícios à Defensoria Pública quando ela atua contra pessoa jurídica de direito público integrante da mesma Fazenda Pública.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
442	DIREITO CIVIL	Discute-se forma de amortização do saldo devedor do sistema financeiro de habitação.	Trânsito em Julgado	Nos contratos vinculados ao SFH, a atualização do saldo devedor antecede sua amortização pelo pagamento da prestação. Súmula 450/STJ	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
444	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Questiona a prescrição para o redirecionamento da Execução Fiscal, no prazo de cinco anos, contados da citação da pessoa jurídica.	Trânsito em Julgado	 o prazo de redirecionamento da Execução Fiscal, fixado em cinco anos, contado da diligência de citação da pessoa jurídica, é aplicável quando o referido ato ilícito, previsto no art. 135, III, do CTN, for precedente a esse ato processual; a citação positiva do sujeito passivo devedor original da obrigação tributária, por si só, não provoca o início do prazo prescricional quando o ato de dissolução irregular for a ela subsequente, uma vez que, em tal circunstância, inexistirá, na aludida data (da citação), pretensão contra os sócios-gerentes (conforme decidido no	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
445	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Proposta de revisão da tese firmada pela Terceira Seção no REsp 1.176.264/RJ e no REsp 1.166.251/RJ, ambos da relatoria da Ministra Laurita Vaz, quanto à possibilidade de concessão de saídas temporárias automatizadas em execuções penais.	Revisado	 É recomendável que cada autorização de saída temporária do preso seja precedida de decisão judicial motivada. Entretanto, se a apreciação individual do pedido estiver, por deficiência exclusiva do aparato estatal, a interferir no direito subjetivo do apenado e no escopo ressocializador da pena, deve ser reconhecida, excepcionalmente, a possibilidade de fixação de calendário anual de saídas temporárias por ato judicial único, observadas as hipóteses de revogação automática do art. 125 da LEP. Segunda tese: O calendário prévio das saídas temporárias	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
448	DIREITO ADMINISTRATIVO	Possibilidade de se estender a servidores inativos e pensionistas a concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade Jurídica-GDAJ, instituída pela Medida Provisória nº 2.048/00 (substituída pela Medida Provisória 2.229-43/01) paga a servidores em atividade, tendo em vista o questionamento sobre sua natureza, se genérica ou pro labore faciendo / propter laborem.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
458	DIREITO CIVIL	Discute-se a possibilidade de o credor de mútuo hipotecário vinculado ao Sistema Financeiro da Habitação cobrar eventual saldo remanescente da dívida após a adjudicação do imóvel dado em garantia.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo

460	DIREITO ADMINISTRATIVO	Discute-se a legalidade ou não da cobrança da taxa de administração prevista em contratos de financiamento imobiliário com recursos oriundos do FGTS.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
461	DIREITO ADMINISTRATIVO	Discute-se a legalidade ou não da cobrança da taxa de risco de crédito prevista em contratos de financiamento imobiliário com recursos oriundos do FGTS.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
474	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Questiona a aplicação extensiva do óbice da Súmula 247/STJ aos contratos de mútuo imobiliário.	Trânsito em Julgado	A petição inicial da ação monitoria para cobrança de soma em dinheiro deve ser instruída com demonstrativo de débito atualizado até a data do ajuizamento, assegurando-se, na sua ausência ou insuficiência, o direito da parte de supri-la, nos termos do art. 284 do CPC.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
474	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Questiona a aplicação extensiva do óbice da Súmula 247/STJ aos contratos de mútuo imobiliário.	Trânsito em Julgado	A petição inicial da ação monitoria para cobrança de soma em dinheiro deve ser instruída com demonstrativo de débito atualizado até a data do ajuizamento, assegurando-se, na sua ausência ou insuficiência, o direito da parte de supri-la, nos termos do art. 284 do CPC.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
497	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discute-se a legitimidade do representante da Caixa Seguradora figurar no polo passivo de mandado de segurança em que se discute o indeferimento da cobertura securitária nos contratos vinculados ao Sistema Financeiro da Habitação.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
497	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discute-se a legitimidade do representante da Caixa Seguradora figurar no polo passivo de mandado de segurança em que se discute o indeferimento da cobertura securitária nos contratos vinculados ao Sistema Financeiro da Habitação.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
497	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discute-se a legitimidade do representante da Caixa Seguradora figurar no polo passivo de mandado de segurança em que se discute o indeferimento da cobertura securitária nos contratos vinculados ao Sistema Financeiro da Habitação.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
498	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discute-se o termo inicial do prazo decadencial para impetração de mandado de segurança em que se discute o indeferimento da cobertura securitária nos contratos vinculados ao Sistema Financeiro da Habitação.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
499	DIREITO DO CONSUMIDOR	Questão referente à aplicação do artigo 42 do Decreto nº 70.951/72 quanto ao limite do percentual da taxa de administração cobrada pelas administradoras de consórcio.	Trânsito em Julgado	As administradoras de consórcio têm liberdade para fixar a respectiva taxa de administração, nos termos do art. 33 da Lei nº 8.177/91 e da Circular nº 2.766/97 do Banco Central, não havendo falar em ilegalidade ou abusividade da taxa contratada superior a 10% (dez por cento).	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
523	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Questão referente à legitimidade do adquirente de imóvel por meio de "contrato de gaveta" para demandar em juízo a revisão de cláusulas pactuadas em contrato de mútuo habitacional, firmado no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, se realizada a cessação sem a anuência da instituição financeira.	Trânsito em Julgado	No caso de cessação de direitos sobre imóvel financiado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação realizada após 25/10/1996, a anuência da instituição financeira mutuante é indispensável para que o cessionário adquira legitimidade ativa para requerer revisão das condições ajustadas, tanto para os contratos garantidos pelo FCVS como para aqueles sem a cobertura do mencionado Fundo.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
525	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discute-se o arbitramento de honorários advocatícios em execução provisória (cumprimento provisório de sentença).	Trânsito em Julgado	Em execução provisória, descabe o arbitramento de honorários advocatícios em benefício do exequente. -br-Posteriormente, convertendo-se a execução provisória em definitiva, após franquear ao devedor, com precedência, a possibilidade de cumprir, voluntária e tempestivamente, a condenação imposta, deverá o magistrado proceder ao arbitramento dos honorários advocatícios.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
528	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discute-se a existência de interesse de agir do consumidor para propor ação de prestação de contas, a fim de obter esclarecimentos a respeito da evolução do débito, assim também no tocante a certificação quanto à correção dos valores lançados e também apuração de eventual crédito a seu favor.	Trânsito em Julgado	Nos contratos de mútuo e financiamento, o devedor não possui interesse de agir para a ação de prestação de contas.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo

536	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discute-se a necessidade de intimação pessoal do devedor em cumprimento de sentença, antes do que não poderá incidir a multa de 10% sobre o valor da execução.	Trânsito em Julgado	Na fase de cumprimento de sentença, o devedor deverá ser intimado, na pessoa de seu advogado, mediante publicação na imprensa oficial, para efetuar o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias, a partir de quando, caso não o efetue, passará a incidir a multa de 10% (dez por cento) sobre montante da condenação (art. 475-J do CPC).	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
539	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discute-se a competência para processar e julgar litígio instaurado entre entidade fechada de previdência privada e participante de seu plano de benefícios.	Trânsito em Julgado	Compete à Justiça Estadual processar e julgar litígios instaurados entre entidade de previdência privada e participante de seu plano de benefícios.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
539	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discute-se a competência para processar e julgar litígio instaurado entre entidade fechada de previdência privada e participante de seu plano de benefícios.	Trânsito em Julgado	Compete à Justiça Estadual processar e julgar litígios instaurados entre entidade de previdência privada e participante de seu plano de benefícios.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
541	DIREITO TRIBUTÁRIO	Discute a possibilidade de creditamento do ICMS incidente sobre a energia elétrica utilizada na prestação de serviços de telecomunicações.	Trânsito em Julgado	O ICMS incidente sobre a energia elétrica consumida pelas empresas de telefonia, que promovem processo industrial por equiparação, pode ser creditado para abatimento do imposto devido quando da prestação de serviços.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
543	DIREITO ADMINISTRATIVO	Discute-se o direito à reincorporação da gratificação de horas-extras, no percentual de 50% (cinquenta por cento), desde a vigência da Lei n. 8.270/1991, no respectivo vencimento-base.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
547	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discute-se o direito dos Auditores Fiscais da Receita Federal referente à impossibilidade de compensação do reajuste de 28,86% com outros títulos de natureza diversa do reajuste previsto pelas Leis 8.622 e 8.627/93, sob pena de ofensa à coisa julgada.	Trânsito em Julgado	Havendo previsão no título executivo de exclusão de percentuais já concedidos, a mencionada imposição, em sede de embargos à execução, não importa violação da coisa julgada.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
550	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discute-se a necessidade de homologação judicial para validar os acordos extrajudiciais celebrados para percepção das vantagens, na forma do art. 7º da Medida Provisória n. 2.169/2001.	Trânsito em Julgado	É despicenda a homologação judicial do termo de transação extrajudicial, posto que inviável a execução de tal providência, diante da inexistência, à época da celebração do acordo, de demanda judicial entre as partes transigentes.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
555	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	Discute-se a possibilidade de cumular auxílio-acidente com aposentadoria, diante do art. 86, § 3º, da Lei 8.213/91, com a redação dada pela Medida Provisória 1.596-14/97 (D.O.U. 11.11.1997), posteriormente convertida na Lei n. 9.528/97.	Trânsito em Julgado	A acumulação do auxílio-acidente com proventos de aposentadoria pressupõe que a eclosão da lesão incapacitante, apta a gerar o direito ao auxílio-acidente, e a concessão da aposentadoria sejam anteriores à alteração do art. 86, §§ 2º e 3º, da Lei 8.213/1991, promovida em 11.11.1997 pela Medida Provisória 1.596-14/1997, posteriormente convertida na Lei 9.528/1997.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
555	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	Discute-se a possibilidade de cumular auxílio-acidente com aposentadoria, diante do art. 86, § 3º, da Lei 8.213/91, com a redação dada pela Medida Provisória 1.596-14/97 (D.O.U. 11.11.1997), posteriormente convertida na Lei n. 9.528/97.	Trânsito em Julgado	A acumulação do auxílio-acidente com proventos de aposentadoria pressupõe que a eclosão da lesão incapacitante, apta a gerar o direito ao auxílio-acidente, e a concessão da aposentadoria sejam anteriores à alteração do art. 86, §§ 2º e 3º, da Lei 8.213/1991, promovida em 11.11.1997 pela Medida Provisória 1.596-14/1997, posteriormente convertida na Lei 9.528/1997.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
557	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Questiona-se o critério legal para fixação dos honorários advocatícios devidos pela Caixa Econômica Federal nas causas em que é condenada a proceder à correção monetária de contas vinculadas ao FGTS.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
557	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Questiona-se o critério legal para fixação dos honorários advocatícios devidos pela Caixa Econômica Federal nas causas em que é condenada a proceder à correção monetária de contas vinculadas ao FGTS.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
560	DIREITO CIVIL	Questão referente ao prazo de prescrição da pretensão de restituição de valores pagos para o custeio de extensão de rede de energia elétrica.	Trânsito em Julgado	Em se tratando de pedido relativo a valores para cujo ressarcimento não havia previsão contratual (pactuação prevista em instrumento, em regra, nominado de 'TERMO DE CONTRIBUIÇÃO'), a pretensão prescreve em 20 (vinte) anos, na vigência do Código Civil de 1916, e em 3 (três) anos, na vigência do Código Civil de 2002, por se tratar de demanda fundada em enriquecimento sem causa (art. 206, § 3º, inciso IV), observada, igualmente, a regra de transição prevista no art. 2.028 do Código Civil de 2002.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo

563	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	Discute-se a possibilidade de renunciar à aposentadoria concedida (desaposentação) no Regime Geral de Previdência Social e necessidade de devolução dos valores recebidos pelo segurado para novo e posterior jubramento.	Revisado	Em juízo de retratação (CPC, art. 1.040), a Primeira Seção do STJ decidiu que a "tese firmada pelo STJ no Tema 563/STJ deve ser alterada para os exatos termos do estipulado pela Corte Suprema sob o regime vinculativo da Repercussão Geral (Acórdão publicado no DJe de 29/5/2019): No âmbito do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, somente lei pode criar benefícios e vantagens previdenciárias, não havendo, por ora, previsão legal do direito à 'desaposentação', sendo constitucional a regra do art. 18, § 2º, da Lei nº 8.213/91".	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
573	DIREITO CIVIL	Discute-se o alcance da hipoteca constituída pela construtora em benefício do agente financeiro, como garantia do financiamento do empreendimento, precisamente se o gravame prevalece em relação aos adquirentes das unidades habitacionais.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
579	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Servidor Público. Execução em mandado de segurança. Pagamento de parcelas vencidas entre a impetração e o trânsito em julgado.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
580	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discute-se a prerrogativa de o procurador de Conselho de Fiscalização ser intimado pessoalmente nos autos de execução fiscal, nos termos do art. 25 da Lei 6.830/80.	Trânsito em Julgado	Em execução fiscal ajuizada por Conselho de Fiscalização Profissional, seu representante judicial possui a prerrogativa de ser pessoalmente intimado.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
582	DIREITO ADMINISTRATIVO	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL. LEI 11.907/09. PLANO ESPECIAL DE CARGOS E SALÁRIOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA. GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE EXECUTIVA. GAE. INCORPORAÇÃO AO VENCIMENTO BÁSICO.	Trânsito em Julgado	A Lei n. 11.907/2009, que (...) produziu efeitos financeiros retroativos a 1/7/2008, determinou a incorporação da GAE ao vencimento básico dos servidores a partir de 1/7/2008 e estabeleceu que, para evitar pagamento em duplicidade dos valores da GAE, a nova remuneração (que já continha os valores da GAE incorporados) não poderia ser cumulada com os valores já percebidos anteriormente pelos servidores a título de GAE.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
583	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Questiona-se a possibilidade de concessão de liberdade provisória a preso, em flagrante, pela suposta prática do crime de tráfico ilícito de drogas (art. 33, caput, da Lei n.º 11.343/2006), haja visto a vedação expressa do art. 44 da Lei n.º 11.343/2006.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
583	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Questiona-se a possibilidade de concessão de liberdade provisória a preso, em flagrante, pela suposta prática do crime de tráfico ilícito de drogas (art. 33, caput, da Lei n.º 11.343/2006), haja visto a vedação expressa do art. 44 da Lei n.º 11.343/2006.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
585	DIREITO PENAL	Proposta de Revisão de Entendimento firmado em tese repetitiva pela Terceira Seção relativa ao Tema 585/STJ, para fins de adequar a redação à hipótese de multirreincidência, com delimitação dos efeitos da compensação para ambas as espécies de reincidência (genérica e específica).	Revisado	É possível, na segunda fase da dosimetria da pena, a compensação integral da atenuante da confissão espontânea com a agravante da reincidência, seja ela específica ou não. Todavia, nos casos de multirreincidência, deve ser reconhecida a preponderância da agravante prevista no art. 61, I, do Código Penal, sendo admissível a sua compensação proporcional com a atenuante da confissão espontânea, em estrito atendimento aos princípios da individualização da pena e da proporcionalidade.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
587	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discute-se a possibilidade ou não de cumulação da verba honorária fixada nos embargos à execução com aquela arbitrada na própria execução contra a Fazenda Pública, vedada a sua compensação.	Trânsito em Julgado	a) Os embargos do devedor são ação de conhecimento incidental à execução, razão porque os honorários advocatícios podem ser fixados em cada uma das duas ações, de forma relativamente autônoma, respeitando-se os limites de repercussão recíproca entre elas, desde que a cumulação da verba honorária não exceda o limite máximo previsto no § 3º do art. 20 do CPC/1973. b) Inexistência de reciprocidade das obrigações ou de bilateralidade de créditos: ausência dos pressupostos do instituto da compensação (art. 368 do Código Civil). Impossibilidade de se	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
588	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discute-se a possibilidade de ajuizamento de ação de repetição de indébito de contribuição considerada indevida, independentemente da utilização ou da colocação à disposição do serviço de saúde a que se destinou a instituição do tributo.	Trânsito em Julgado	Constata-se que o STF não declarou a inconstitucionalidade de tributo (ADI 3.106/MG), e sim fixou a natureza da relação jurídica como não tributária (não compulsória), afastando-se a imposição irrestrita da repetição de indébito amparada pelos arts. 165 a 168 do CTN. Observadas as características da boa-fé, da voluntariedade e o aspecto sinalagmático dos contratos, a manifestação de vontade do servidor em aderir ao serviço ofertado pelo Estado ou o usufruto da respectiva prestação de saúde geram, em regra, automático direito à contraprestação pecuniária, assim como à repetição de	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
590	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	EXECUÇÃO FISCAL. RESPOSTA DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AO OFÍCIO DE REQUISICIONAMENTO DE INFORMAÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS VIA BACEN-JUD. DOCUMENTOS SIGILOSOS. DISCUSSÃO A RESPEITO DA NECESSIDADE DE ARQUIVAMENTO EM "PASTA PRÓPRIA" FORA DOS AUTOS OU DECRETAÇÃO DE SEGREDO DE JUSTIÇA. ART. 155, I, DO CPC.	Trânsito em Julgado	As informações sigilosas das partes devem ser juntadas aos autos do processo que correrá em segredo de justiça, não sendo admitido o arquivamento em apartado.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
592	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discute-se a legitimidade da União para as ações relativas ao pagamento do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, nos termos da Lei 11.738/2008.	Trânsito em Julgado	Os dispositivos do art. 4º, <i>-caput</i>, e §§ 1º e 2º, da Lei n. 11.738/2008 não amparam a tese de que a União é parte legítima, perante terceiros particulares, em demandas que visam à sua responsabilização pela implementação do piso nacional do magistério, afigurando-se correta a decisão que a exclui da lide e declara a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar o feito ou, em sendo a única parte na lide, que decreta a extinção da demanda sem resolução do mérito.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo

592	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discute-se a legitimidade da União para as ações relativas ao pagamento do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, nos termos da Lei 11.738/2008.	Trânsito em Julgado	Os dispositivos do art. 4º, <caput>, e §§ 1º e 2º, da Lei n. 11.738/2008 não amparam a tese de que a União é parte legítima, perante terceiros particulares, em demandas que visam à sua responsabilização pela implementação do piso nacional do magistério, afirmando-se correta a decisão que a exclui da lide e declara a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar o feito ou, em sendo a única parte na lide, que decreta a extinção da demanda sem resolução do mérito.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
600	DIREITO PENAL	A Terceira Seção, na sessão de 26/10/2016, decidiu afetar o julgamento de questão de ordem a fim de propor a revisão da tese firmada no REsp 1.329.088/RS, da relatoria do Ministro Sebastião Reis (art. 927, § 4º, do CPC e art. 256-S do RISTJ (Emenda Regimental nº 24, de 28 de setembro de 2016)). <acrescentado> Natureza hedionda ou não do tráfico privilegiado de drogas.</acrescentado>	Revisado	O tráfico ilícito de drogas na sua forma privilegiada (art. 33, § 4º, da Lei n. 11.343/2006) não é crime equiparado a hediondo.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
602	DIREITO ADMINISTRATIVO	Discute-se a constatação de interesse processual e da ocorrência da prescrição do fundo de direito da pretensão de incidência dos reajustes da Lei Estadual 10.395/1995 sobre o percentual de 20% da Parcela Autônoma do Magistério (PAM) do Rio Grande do Sul.	Trânsito em Julgado	A incorporação da PAM aos vencimentos dos servidores continua a gerar efeitos financeiros de trato sucessivo, de forma que a revisão daquela parcela repercute continuamente na esfera jurídico-patrimonial do servidor. Incide no caso a regra geral da Súmula 85/STJ, segundo a qual "nas relações jurídicas de trato sucessivo em que a Fazenda Pública figure como devedora, quando não tiver sido negado o próprio direito reclamado, a prescrição atinge apenas as prestações vencidas antes do quinquênio anterior à propositura da ação."	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
603	DIREITO ADMINISTRATIVO	Discute-se a possibilidade de promoção de anistiado político (art. 6º da Lei 10.559/2002) para carreira militar diversa da que ele integra.	Trânsito em Julgado	O militar anistiado tem direito a todas as promoções a que faria jus se na ativa estivesse, considerando-se a situação dos paradigmas (§ 4º do art. 6º da Lei 10.529/2002). A possibilidade de promoção, contudo, é restrita ao quadro de carreira a que o militar pertencia à época da concessão da anistia política.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
605	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Ausência de intimação pessoal do representante da União. Nulidade. Preclusão.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
609	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	Questiona-se o art. 55, § 2º, da Lei 8.213/91, que dispensa o pagamento de contribuições previdenciárias para fins de comprovação do tempo de serviço rural anterior à vigência da Lei 8.213/91, estende-se, ou não, ao caso em que o beneficiário pretende utilizar o tempo de serviço para contagem recíproca no regime estatutário, ou se está restrito ao regime geral de previdência.	Trânsito em Julgado	O segurado que tenha provado o desempenho de serviço rural em período anterior à vigência da Lei n. 8.213/1991, embora faça jus à expedição de certidão nesse sentido para mera averbação nos seus assentamentos, somente tem direito ao computo do aludido tempo rural, no respectivo órgão público empregador, para contagem recíproca no regime estatutário se, com a certidão de tempo de serviço rural, acostar o comprovante de pagamento das respectivas contribuições previdenciárias, na forma da indenização calculada conforme o dispositivo do art. 96, IV, da Lei n. 8.213/1991.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
623	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Questão referente à necessidade de ajuizamento de ação autônoma para discutir os encargos incidentes sobre depósitos judiciais.	Trânsito em Julgado	A discussão quanto à aplicação dos juros e correção monetária nos depósitos judiciais independe de ação específica contra o banco depositário.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
626	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	Questão referente ao termo inicial do benefício aposentadoria por invalidez, deferido na via judicial e sem requerimento administrativo anterior, deve ser fixado na data do laudo médico-pericial.	Trânsito em Julgado	A citação válida informa o litígio, constitui em mora a autarquia previdenciária federal e deve ser considerada como termo inicial para a implantação da aposentadoria por invalidez concedida na via judicial quando ausente a prévia postulação administrativa.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
629	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Argumento de que a parte autora deixou de instruir seu pedido inicial com documentos que comprovassem o exercício de atividade rural em momento imediatamente anterior ao ajuizamento da ação, consoante exigência legal prevista no art. 143 da Lei 8.213/91, motivo pelo qual o feito deveria ter sido extinto nos termos do art. 269, I do CPC, com a decretação de improcedência do pedido.	Trânsito em Julgado	A ausência de conteúdo probatório eficaz a instruir a inicial, conforme determina o art. 283 do CPC, implica a carência de pressuposto de constituição e desenvolvimento válido do processo, impondo sua extinção sem o julgamento do mérito (art. 267, IV do CPC) e a consequente possibilidade de o autor intentar novamente a ação (art. 268 do CPC), caso reúna os elementos necessários à tal iniciativa.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
632	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Legitimidade passiva da BRASIL TELECOM S/A para responder pelas condenações impostas à Telecomunicações de Mato Grosso do Sul - Telem S/A em ações decorrentes dos contratos de planta comunitária de telefonia - PCT.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
635	DIREITO ADMINISTRATIVO	Inscrição de município no cadastro do SIAFI por inadimplência decorrente da não aprovação da prestação de contas de recursos públicos de responsabilidade da gestão anterior.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
638	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	Controvérsia acerca da possibilidade de reconhecimento do período de trabalho rural anterior ao documento mais antigo juntado como início de prova material.	Trânsito em Julgado	Mostra-se possível o reconhecimento de tempo de serviço rural anterior ao documento mais antigo, desde que amparado por convincente prova testemunhal, colhida sob contraditório.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo

638	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	Controvérsia acerca da possibilidade de reconhecimento do período de trabalho rural anterior ao documento mais antigo juntado como início de prova material.	Trânsito em Julgado	Mostra-se possível o reconhecimento de tempo de serviço rural anterior ao documento mais antigo, desde que amparado por convincente prova testemunhal, colhida sob contraditório.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
643	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	Discussão acerca da possibilidade de manutenção de pensão por morte a filho maior de 21 anos e não inválido.	Trânsito em Julgado	Não há falar em restabelecimento da pensão por morte ao beneficiário, maior de 21 anos e não inválido, diante da taxatividade da lei previdenciária, porquanto não é dado ao Poder Judiciário legislar positivamente, usurpando função do Poder Legislativo.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
647	DIREITO ADMINISTRATIVO	Questão referente à possibilidade, ou não, de profissional formado no curso de três anos de educação física, licenciatura plena, exercer a sua profissão em toda e qualquer área relacionada à educação física, sem a restrição imposta pelo conselho Regional de Educação Física do Estado de São Paulo.	Trânsito em Julgado	Ao profissional formado em educação física, na modalidade licenciatura de graduação plena, somente é permitido atuar na educação básica, sendo-lhe defeso o exercício da profissão na área não formal.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
651	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Questão referente à possibilidade de se dispensar a juntada da certidão de intimação da decisão agravada para a formação do agravo de instrumento, nos casos em que há vista pessoal à Fazenda Nacional.	Trânsito em Julgado	Considerando a prerrogativa que possui a Fazenda Nacional de ser intimada das decisões, por meio da concessão de vista pessoal e, em atenção ao princípio da instrumentalidade das formas, pode a certidão de concessão de vistas dos autos ser considerada elemento suficiente à demonstração da tempestividade do agravo de instrumento, substituindo a certidão de intimação legalmente prevista.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
652	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Questão referente à necessidade de instauração do procedimento administrativo disciplinar (PAD) para o reconhecimento de falta grave.	Trânsito em Julgado	Para o reconhecimento da prática de falta disciplinar, no âmbito da execução penal, é imprescindível a instauração de procedimento administrativo pelo diretor do estabelecimento prisional, assegurado o direito de defesa, a ser realizado por advogado constituído ou defensor público nomeado.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
652	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Questão referente à necessidade de instauração do procedimento administrativo disciplinar (PAD) para o reconhecimento de falta grave.	Trânsito em Julgado	Para o reconhecimento da prática de falta disciplinar, no âmbito da execução penal, é imprescindível a instauração de procedimento administrativo pelo diretor do estabelecimento prisional, assegurado o direito de defesa, a ser realizado por advogado constituído ou defensor público nomeado.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
653	DIREITO CIVIL	Discussão: ilegalidade da aplicação do IPC de março de 1990 (índice de 84,32%) na correção do saldo devedor.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
653	DIREITO CIVIL	Discussão: ilegalidade da aplicação do IPC de março de 1990 (índice de 84,32%) na correção do saldo devedor.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
655	DIREITO PROCESSUAL PENAL	PRÁTICA DE CRIME DOLOSO. FALTA GRAVE. DISCUSSÃO ACERCA DA NECESSIDADE DE TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA PARA O RECONHECIMENTO DA INFRAÇÃO DISCIPLINAR.	Trânsito em Julgado	O reconhecimento de falta grave decorrente do cometimento de fato definido como crime doloso no cumprimento da pena prescinde do trânsito em julgado de sentença penal condenatória no processo penal instaurado para apuração do fato.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
656	DIREITO CIVIL	Discussão: termo <->ad quem</> da obrigação de pagar dividendos.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
656	DIREITO CIVIL	Discussão: termo <->ad quem</> da obrigação de pagar dividendos.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
656	DIREITO CIVIL	Discussão: termo <->ad quem</> da obrigação de pagar dividendos.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo

660	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	O feito em que se busca a concessão de benefício previdenciário deve ser extinto sem julgamento do mérito, por falta de interesse processual, sempre que não houver prévio requerimento ou comunicação desse pedido ao INSS na via administrativa.	Trânsito em Julgado	"(...) -> a concessão de benefícios previdenciários depende de requerimento administrativo -> ", conforme decidiu o Plenário do Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 631.240/MG, sob o rito do artigo 543-B do CPC, observadas " -> as situações de ressalva e fórmula de transição a ser aplicada nas ações já ajuizadas até a conclusão do aludido julgamento (03/9/2014) -> "	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
661	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	Discussão: possibilidade de concessão de aposentadoria rural por idade a segurado que exerceu atividade urbana no período de carência.	Cancelado		Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
661	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	Discussão: possibilidade de concessão de aposentadoria rural por idade a segurado que exerceu atividade urbana no período de carência.	Cancelado		Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
662	DIREITO CIVIL	Discussão referente à possibilidade de utilização da tabela do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP ou da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP para se estabelecer a proporcionalidade da indenização, nos casos de acidentes ocorridos anteriormente à entrada em vigor da Medida Provisória nº 451, 15 de dezembro de 2008, convertida na Lei 11.945/09.	Trânsito em Julgado	Validade da utilização de tabela do CNSP para se estabelecer a proporcionalidade da indenização ao grau de invalidez, na hipótese de sinistro anterior a 16/12/2008, data da entrada em vigor da Medida Provisória 451/08.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
662	DIREITO CIVIL	Discussão referente à possibilidade de utilização da tabela do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP ou da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP para se estabelecer a proporcionalidade da indenização, nos casos de acidentes ocorridos anteriormente à entrada em vigor da Medida Provisória nº 451, 15 de dezembro de 2008, convertida na Lei 11.945/09.	Trânsito em Julgado	Validade da utilização de tabela do CNSP para se estabelecer a proporcionalidade da indenização ao grau de invalidez, na hipótese de sinistro anterior a 16/12/2008, data da entrada em vigor da Medida Provisória 451/08.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
663	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discussão: aplicabilidade da Súmula 389/STJ à exibição incidental de documentos.	Cancelado		Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
663	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discussão: aplicabilidade da Súmula 389/STJ à exibição incidental de documentos.	Cancelado		Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
663	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discussão: aplicabilidade da Súmula 389/STJ à exibição incidental de documentos.	Cancelado		Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
664	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discussão: ônus da prova da existência da contratação nas demandas por complementação de ações.	Cancelado		Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
664	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discussão: ônus da prova da existência da contratação nas demandas por complementação de ações.	Cancelado		Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
664	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discussão: ônus da prova da existência da contratação nas demandas por complementação de ações.	Cancelado		Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
665	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discussão: aplicabilidade da presunção de veracidade do art. 359 do Código de Processo Civil às demandas por complementação de ações.	Cancelado		Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo

665	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discussão: aplicabilidade da presunção de veracidade do art. 359 do Código de Processo Civil as demandas por complementação de ações.	Cancelado		Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
665	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discussão: aplicabilidade da presunção de veracidade do art. 359 do Código de Processo Civil as demandas por complementação de ações.	Cancelado		Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
666	DIREITO DO CONSUMIDOR	Discussão acerca da validade da cláusula de contrato de planta comunitária de telefonia - PCT que isenta a companhia de restituir ao consumidor o valor investido ou de subscrever-lhe ações.	Trânsito em Julgado	É válida, no sistema de planta comunitária de telefonia - PCT, a previsão contratual ou regulamentar que desobrigue a companhia de subscrever ações em nome do consumidor ou de lhe restituir o valor investido.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
666	DIREITO DO CONSUMIDOR	Discussão acerca da validade da cláusula de contrato de planta comunitária de telefonia - PCT que isenta a companhia de restituir ao consumidor o valor investido ou de subscrever-lhe ações.	Trânsito em Julgado	É válida, no sistema de planta comunitária de telefonia - PCT, a previsão contratual ou regulamentar que desobrigue a companhia de subscrever ações em nome do consumidor ou de lhe restituir o valor investido.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
667	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discussão sobre a possibilidade de ser dispensada a fase de liquidação de sentença nas demandas por complementação de ações.	Trânsito em Julgado	O cumprimento de sentença condenatória de complementação de ações dispensa, em regra, a fase de liquidação de sentença.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
669	DIREITO CIVIL	Discussão: possibilidade de cumulação de dividendos e juros sobre capital próprio.	Trânsito em Julgado	Cabimento da cumulação de dividendos e juros sobre capital próprio nas demandas por complementação de ações de empresas de telefonia.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
670	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Possibilidade de inclusão de juros sobre capital próprio nos cálculos exequendos sem previsão no título executivo judicial.	Trânsito em Julgado	Descabimento da inclusão dos dividendos e dos juros sobre capital próprio no cumprimento da sentença condenatória à complementação de ações sem expressa previsão no título executivo.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
671	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discussão: atribuição do encargo de antecipar os honorários periciais ao autor da liquidação de sentença, no caso de pericia determinada de ofício.	Trânsito em Julgado	Na liquidação por cálculos do credor, descabe transferir do exequente para o executado o ônus do pagamento de honorários devidos ao perito que elabora a memória de cálculos.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
672	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Possibilidade de atribuição do encargo ao réu, na hipótese em que o autor seja beneficiário da gratuidade da justiça.	Trânsito em Julgado	Se o credor for beneficiário da gratuidade da justiça, pode-se determinar a elaboração dos cálculos pela contadoria judicial.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
674	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discussão: possibilidade de cancelamento da distribuição da impugnação ao cumprimento de sentença no caso de não recolhimento das custas no prazo de 30 dias.	Trânsito em Julgado	Cancela-se a distribuição da impugnação ao cumprimento de sentença ou dos embargos à execução na hipótese de não recolhimento das custas no prazo de 30 dias, independentemente de prévia intimação da parte.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
674	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discussão: possibilidade de cancelamento da distribuição da impugnação ao cumprimento de sentença no caso de não recolhimento das custas no prazo de 30 dias.	Trânsito em Julgado	Cancela-se a distribuição da impugnação ao cumprimento de sentença ou dos embargos à execução na hipótese de não recolhimento das custas no prazo de 30 dias, independentemente de prévia intimação da parte.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
675	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discussão: (i) possibilidade de cancelamento da distribuição da impugnação ao cumprimento de sentença no caso de não recolhimento das custas no prazo de 30 dias; (ii) necessidade de prévia intimação da parte impugnante.	Trânsito em Julgado	Cancela-se a distribuição da impugnação ao cumprimento de sentença ou dos embargos à execução na hipótese de não recolhimento das custas no prazo de 30 dias. independentemente de prévia intimação da parte.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo

675	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discussão: (i) possibilidade de cancelamento da distribuição da impugnação ao cumprimento de sentença no caso de não recolhimento das custas no prazo de 30 dias; (ii) necessidade de prévia intimação da parte impugnante.	Trânsito em Julgado	Cancela-se a distribuição da impugnação ao cumprimento de sentença ou dos embargos à execução na hipótese de não recolhimento das custas no prazo de 30 dias, -b>-independentemente de prévia intimação da parte.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
676	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discussão: (i) possibilidade de cancelamento da distribuição da impugnação ao cumprimento de sentença no caso de não recolhimento das custas no prazo de 30 dias; (ii) necessidade de prévia intimação da parte impugnante; (iii) efeitos do recolhimento efetuado após o prazo de 30 dias, mas antes do efetivo cancelamento da distribuição.	Trânsito em Julgado	Não se determina o cancelamento da distribuição se o recolhimento das custas, embora intempestivo, estiver comprovado nos autos.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
676	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discussão: (i) possibilidade de cancelamento da distribuição da impugnação ao cumprimento de sentença no caso de não recolhimento das custas no prazo de 30 dias; (ii) necessidade de prévia intimação da parte impugnante; (iii) efeitos do recolhimento efetuado após o prazo de 30 dias, mas antes do efetivo cancelamento da distribuição.	Trânsito em Julgado	Não se determina o cancelamento da distribuição se o recolhimento das custas, embora intempestivo, estiver comprovado nos autos.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
678	DIREITO CIVIL	Discussão: aplicação de índices de deflação na correção monetária de crédito oriundo de título executivo judicial.	Trânsito em Julgado	Aplicam-se os índices de deflação na correção monetária de crédito oriundo de título executivo judicial, preservado o seu valor nominal.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
682	DIREITO CIVIL	Ação indenizatória por danos materiais e morais promovida por pescadores em razão de acidente ambiental ocorrido no rio Sergipe.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
686	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Questão atinente à obrigatoriedade de chamamento ao processo (art. 77, III, do CPC) da União nas demandas que envolvem a pretensão de fornecimento de medicamentos.	Trânsito em Julgado	O chamamento ao processo da União com base no art. 77, III, do CPC, nas demandas propostas contra os demais entes federativos responsáveis para o fornecimento de medicamentos ou prestação de serviços de saúde, não é impossível, mostrando-se inadequado o por obstáculo inútil à garantia fundamental do cidadão à saúde.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
691	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Questão referente à necessidade de citação válida de todos os executados, em execução fiscal, a fim de possibilitar a utilização da penhora via BACEN-JUD.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
692	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	Proposta de Revisão de Entendimento firmado em tese repetitiva firmada pela Primeira Seção relativa ao Tema 692/STJ, quanto à devolução dos valores recebidos pelo litigante beneficiário do Regime Geral da Previdência Social - RGPS em virtude de decisão judicial precária, que venha a ser posteriormente revogada.	Revisado	A reforma da decisão que antecipa os efeitos da tutela final obriga o autor da ação a devolver os valores dos benefícios previdenciários ou assistenciais recebidos, o que pode ser feito por meio de desconto em valor que não exceda 30% (trinta por cento) da importância de eventual benefício que ainda lhe estiver sendo pago.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
694	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	Questão referente à possibilidade de reconhecimento de tempo especial por exposição ao agente ruído em nível inferior a 90dB no período compreendido entre 5.3.1997 e 18.11.2003, por força da aplicação retroativa do limite de 85dB estipulado pelo Decreto 4.882/2003 ao Anexo IV do Decreto 3.048/1999.	Trânsito em Julgado	O limite de tolerância para configuração da especialidade do tempo de serviço para o agente ruído deve ser de 90 dB no período de 6.3.1997 a 18.11.2003, conforme Anexo IV do Decreto 2.172/1997 e Anexo IV do Decreto 3.048/1999, sendo impossível aplicação retroativa do Decreto 4.882/2003, que reduziu o patamar para 85 dB, sob pena de ofensa ao art. 6º da LINDB (ex-LICC).	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
695	DIREITO TRIBUTÁRIO	Proposta de revisão da tese firmada pela Primeira Seção no REsp n. 1.396.488/SC, da relatoria do Ministro Humberto Martins, quanto à incidência ou não de IPI na importação de veículo por pessoa física, destinada a uso próprio.	Revisado	Incide IPI sobre veículo importado para uso próprio, haja vista que tal cobrança não viola o princípio da não cumulatividade nem configura bitributação.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
699	DIREITO ADMINISTRATIVO	Discussão quanto à possibilidade de o prestador de serviços públicos suspender o fornecimento de energia elétrica em razão de débito preterido do destinatário final do serviço.	Trânsito em Julgado	Na hipótese de débito estrito de recuperação de consumo efetivo por fraude no aparelho medidor atribuída ao consumidor, desde que apurado em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, é possível o corte administrativo do fornecimento do serviço de energia elétrica, mediante prévio aviso ao consumidor, pelo inadimplemento do consumo recuperado correspondente ao período de 90 (noventa) dias anterior à constatação da fraude, contanto que executado o corte em até 90 (noventa) dias após o vencimento do débito, sem prejuízo do direito de	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
699	DIREITO ADMINISTRATIVO	Discussão quanto à possibilidade de o prestador de serviços públicos suspender o fornecimento de energia elétrica em razão de débito preterido do destinatário final do serviço.	Trânsito em Julgado	Na hipótese de débito estrito de recuperação de consumo efetivo por fraude no aparelho medidor atribuída ao consumidor, desde que apurado em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, é possível o corte administrativo do fornecimento do serviço de energia elétrica, mediante prévio aviso ao consumidor, pelo inadimplemento do consumo recuperado correspondente ao período de 90 (noventa) dias anterior à constatação da fraude, contanto que executado o corte em até 90 (noventa) dias após o vencimento do débito, sem prejuízo do direito de	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo

700	DIREITO CIVIL	Discussão: responsabilidade da FUNDAÇÃO COSIPA DE SEGURIDADE SOCIAL - FEMCO para o pagamento da complementação de aposentadoria, incluindo as parcelas atrasadas, devida aos trabalhadores aposentados da CIA FERRO E AÇO DE VITÓRIA S/A - COFAVI mesmo após a falência desta, a extinção do plano de previdência privada e a cessação dos repasses das contribuições.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
704	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	Discussão acerca da forma de cálculo da aposentadoria por invalidez oriunda da conversão do auxílio-doença, previsto no art. 29, II e § 5º, da Lei 8.213/91, com a redação dada pela Lei 9.876/99.	Trânsito em Julgado	A aposentadoria por invalidez decorrente da conversão de auxílio-doença, sem retorno do segurado ao trabalho, será apurada na forma estabelecida no art. 36, § 7º, do Decreto 3.048/99, segundo o qual a renda mensal inicial - RMI da aposentadoria por invalidez oriunda de transformação de auxílio-doença será de cem por cento do salário-de-benefício que serviu de base para o cálculo da renda mensal inicial do auxílio-doença, reajustado pelos mesmos índices de correção dos benefícios em geral.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
704	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	Discussão acerca da forma de cálculo da aposentadoria por invalidez oriunda da conversão do auxílio-doença, previsto no art. 29, II e § 5º, da Lei 8.213/91, com a redação dada pela Lei 9.876/99.	Trânsito em Julgado	A aposentadoria por invalidez decorrente da conversão de auxílio-doença, sem retorno do segurado ao trabalho, será apurada na forma estabelecida no art. 36, § 7º, do Decreto 3.048/99, segundo o qual a renda mensal inicial - RMI da aposentadoria por invalidez oriunda de transformação de auxílio-doença será de cem por cento do salário-de-benefício que serviu de base para o cálculo da renda mensal inicial do auxílio-doença, reajustado pelos mesmos índices de correção dos benefícios em geral.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
709	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Estabelecer se a prática de falta grave importaria na interrupção dos prazos para a obtenção de benefícios na execução penal, modificando, assim, a data-base da sua contagem.	Trânsito em Julgado	1. A prática de falta grave interrompe o prazo para a progressão de regime, acarretando a modificação da data-base e o início de nova contagem do lapso necessário para o preenchimento do requisito objetivo -br-2. Em se tratando de livramento condicional, não ocorre a interrupção do prazo pela prática de falta grave. Aplicação da Súmula 441/STJ -br-3. Também não é interrompido automaticamente o prazo pela falta grave no que diz respeito à comutação de pena ou indulto, mas a sua concessão deverá observar o cumprimento dos requisitos previstos no decreto presidencial.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
711	DIREITO ADMINISTRATIVO	Discute-se a aplicação de juros progressivos nas contas de FGTS dos trabalhadores avulsos.	Trânsito em Julgado	Não se aplica a taxa progressiva de juros às contas vinculadas ao FGTS de trabalhadores qualificados como avulsos.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
712	DIREITO TRIBUTÁRIO	Discussão: índice aplicável à correção monetária das demonstrações financeiras do ano-base de 1989, para fins de apuração da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro (CSL).	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
712	DIREITO TRIBUTÁRIO	Discussão: índice aplicável à correção monetária das demonstrações financeiras do ano-base de 1989, para fins de apuração da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro (CSL).	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
712	DIREITO TRIBUTÁRIO	Discussão: índice aplicável à correção monetária das demonstrações financeiras do ano-base de 1989, para fins de apuração da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro (CSL).	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
713	DIREITO TRIBUTÁRIO	Discussão: índice aplicável à correção monetária das demonstrações financeiras do ano-base de 1989, para fins de apuração da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro (CSL).	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
713	DIREITO TRIBUTÁRIO	Discussão: índice aplicável à correção monetária das demonstrações financeiras do ano-base de 1989, para fins de apuração da base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro (CSL).	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
716	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discussão quanto à necessidade de ação própria para discutir o expurgo de juros em depósitos judiciais efetivado pela entidade bancária depositária.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
718	DIREITO TRIBUTÁRIO	Discussão: responsabilidade solidária dos sócios, nos termos do art. 8º do Decreto-Lei 1.736/79.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo

719	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Cabimento (possibilidade jurídica do pedido) de ação rescisória para discutir verba honorária exorbitante ou irrisória fixada pela sentença / acórdão rescindendo.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
721	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	A controvérsia consiste em verificar o cabimento da fixação de honorários advocatícios em Execução promovida sob o rito do art. 730 do CPC, não embargada contra a Fazenda Pública, na hipótese em que a parte renuncia posteriormente ao excedente previsto no art. 87 do ADCT, para fins de expedição de Requisição de Pequeno Valor (RPV).	Trânsito em Julgado	A renúncia ao valor excedente ao previsto no art. 87 do ADCT, manifestada após a propositura da demanda executiva, não autoriza o arbitramento dos honorários, porquanto, à luz do princípio da causalidade, a Fazenda Pública não provocou a instauração da Execução, uma vez que se revelava inicialmente impositiva a observância do art. 730 CPC, segundo a sistemática do pagamento de precatórios. Como não foram opostos Embargos à Execução, tem, portanto, plena aplicação o art. 1º-D da Lei 9.494/1997.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
726	DIREITO ADMINISTRATIVO	Discussão: sujeição das filiais localizadas na mesma base territorial da matriz, no que se refere à área de abrangência da fiscalização promovida pelo Conselho Regional de Química, ao pagamento de anuidade, bem como ao pagamento da denominada taxa AFT.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
726	DIREITO ADMINISTRATIVO	Discussão: sujeição das filiais localizadas na mesma base territorial da matriz, no que se refere à área de abrangência da fiscalização promovida pelo Conselho Regional de Química, ao pagamento de anuidade, bem como ao pagamento da denominada taxa AFT.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
730	DIREITO TRIBUTARIO	Discussão: se o valor pago pelo consumidor a título de seguro denominado 'garantia estendida' íntegra, ou não, a base de cálculo do ICMS incidente sobre a operação de compra e venda da mercadoria.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
734	DIREITO TRIBUTARIO	Discussão: responsabilidade da Caixa Econômica Federal, na condição de credora fiduciária, pelos tributos incidentes sobre os imóveis que integram o fundo financeiro privado destinado ao Programa de Arrendamento Residencial.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
745	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discussão: possibilidade de cumulação dos honorários fixados em embargos do devedor com os arbitrados em sede de execução.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
746	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discussão: necessidade de intimação da parte embargada, se a parte embargante opõe embargos de declaração com pedido de efeito modificativo.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
747	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discussão: obrigatoriedade de o juiz, em face de requerimento do exequente, determinar a realização das providências previstas no art. 655-A do CPC.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
748	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discussão: incidência ou não da modificação do art. 475 do CPC, promovida pela Lei 10.352/2001, que limitou o cabimento da remessa oficial, apenas às decisões desfavoráveis à Fazenda Pública que sejam superiores a 60 (sessenta) salários mínimos.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
749	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discussão: possibilidade de concessão da assistência judiciária gratuita a pessoa jurídica sem fins lucrativos.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
750	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discussão: cabimento ou não de honorários advocatícios nas execuções de título judicial contra a Fazenda Pública, ajuizadas após a vigência da Medida Provisória 2.180-35/2001 e não embargadas, na hipótese do valor executado configurar dívida de pequeno valor.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo

751	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discussão: inexistência de sucumbência recíproca quando acolhido, na totalidade, um dos pedidos alternativos.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
752	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discussão: natureza jurídica da remuneração dos serviços de água e esgoto, prestados por concessionária de serviço público, se tarifa ou preço público, a influir diretamente no prazo prescricional para a cobrança do crédito.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
753	DIREITO ADMINISTRATIVO	Discussão: natureza jurídica da remuneração dos serviços de água e esgoto, prestados por concessionária de serviço público, se tarifa ou preço público, a influir diretamente no prazo prescricional para a cobrança do crédito.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
754	DIREITO TRIBUTÁRIO	Discussão: incidência de ICMS sobre cobrança de assinatura mensal da prestação de serviço de telefonia fixa.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
755	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discussão: cabimento, ou não, do reconhecimento da prescrição intercorrente, com base no § 4º, da Lei nº 6.830/80, quando não houve a suspensão do feito.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
756	DIREITO TRIBUTÁRIO	Discussão: aplicabilidade das Leis 8.383/1991, 9.430/1996 e 10.637/2002 que disciplinam os regimes de compensação relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
757	DIREITO ADMINISTRATIVO	Discussão: a efetivação de Contrato de Arrendamento Imobiliário Especial com Opção de Compra, criado pela Lei n. 10.150/2000, a fim de garantir a posse de imóvel ocupado por ex-mutuário do Sistema Financeiro de Habitação.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
758	DIREITO TRIBUTÁRIO	Discussão: prazo de prescrição intercorrente aplicável às contribuições previdenciárias cujos fatos gerados ocorreram após a CF/88.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
759	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discussão: legitimidade ativa ad causam do contribuinte de direito para pleitear a repetição de indébito decorrente da incidência de tributo indireto, em virtude da ausência de demonstração do repasse financeiro do ônus do tributo ao contribuinte de fato, nos termos do art. 166, do CTN.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
760	DIREITO CIVIL	Discute-se a redução da multa moratória de 10% para 2% em contrato celebrado no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
762	DIREITO TRIBUTÁRIO	Discussão alusiva à existência ou não de bitributação, decorrente de suposta identidade entre as bases de cálculo da contribuição sindical rural - CST - e do imposto territorial rural - ITR, de modo a definir a possibilidade do enquadramento do produtor rural, pessoa física, na condição de contribuinte sindical rural, nos moldes do art. 1º, do Decreto-Lei 1.161/71.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
763	DIREITO TRIBUTÁRIO	Discussão: limite à compensação tributária instituída pela Lei 9.129/95.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo

763	DIREITO TRIBUTARIO	Discussão: limite à compensação tributária instituída pela Lei 9.129/95.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
763	DIREITO TRIBUTARIO	Discussão: limite à compensação tributária instituída pela Lei 9.129/95.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
764	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discussão: possibilidade, ou não, de homologar desistência parcial de mandado de segurança que objetiva assegurar direito líquido e certo de não pagar IPI sobre saídas de açúcar oriundo da safra 1996/97, uma vez que a IN-SRF 67/98 reconheceu a não-incidência dessa exação, no que tange às operações de venda de açúcar indicadas naquele ato normativo.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
765	DIREITO TRIBUTARIO	Discussão: incidência de ICMS sobre a importação de equipamento destinado a compor o ativo fixo de pessoa jurídica, prestadora de serviços médicos, depois do advento da Emenda Constitucional 33/2001, que alterou a redação do artigo 155, IX, "a", da Constituição Federal de 1988.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
766	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Legitimidade ad causam do Ministério Público para pleitear, em demandas contendo beneficiários individualizados, tratamento ou medicamento necessário ao tratamento de saúde desses pacientes.-	Trânsito em Julgado	O Ministério Público é parte legítima para pleitear tratamento médico ou entrega de medicamentos nas demandas de saúde propostas contra os entes federativos, mesmo quando se tratar de feitos contendo beneficiários individualizados, porque se refere a direitos individuais indisponíveis, na forma do art. 1º da Lei n. 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público).	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
767	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discussão: possibilidade, ou não, de retenção, por parte da CEF, de honorários estabelecidos por contrato entre os advogados e os autores.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
768	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discute-se se a ordem de preferência prevista no art. 11 da LEF é rígida, ou não, e se a penhora de faturamento é medida excepcional.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
770	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discussão: índice de correção monetária a ser utilizado em liquidação de sentença de honorários advocatícios arbitrados sobre o valor da causa.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
771	DIREITO ADMINISTRATIVO	Discussão: suspensão do fornecimento de energia elétrica nas hipóteses em que não se comprova o não pagamento das faturas pelo consumidor.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
772	DIREITO ADMINISTRATIVO	Discussão: possibilidade de cobrança do valor não faturado no período em que houve redução de consumo, na forma prevista no art. 71 e 72 da Resolução n. 456 da ANEEL, na hipótese de verificação de avarias no equipamento de medição de consumo e possibilidade de o consumidor provar que não houve o consumo do valor faturado.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
773	DIREITO DO CONSUMIDOR	Discussão: competência do Procon estadual para aplicar multa relativa às relações de consumo em desfavor de empresa pública federal.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
774	DIREITO TRIBUTÁRIO	Discussão: caracterização das variações positivas decorrentes dos contratos de câmbio como receitas de exportação, para fins de abrangência pela isenção no artigo 14 da Lei 10.637/2002.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo

775	DIREITO TRIBUTARIO	Discussão: vedação à opção pelo SIMPLES, por empresa que tenha por atividade a execução de obras de construção civil, nos termos do art. 9º, V, § 4º, da Lei 9.317/96.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
776	DIREITO TRIBUTARIO	Discussão: concessão do benefício da alíquota zero à importação da vitamina "E" e seus derivados, consoante o Acordo Geral de Tarifas Aduaneiras e Comércio - GATT.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
777	DIREITO TRIBUTARIO	Legalidade do protesto da CDA, no regime da Lei 9.492/1997.	Trânsito em Julgado	A Fazenda pública possui interesse e pode efetivar o protesto da CDA, documento de dívida, na forma do art. 1º, parágrafo único, da Lei 9.492/1997, com a redação dada pela Lei 12.767/2012.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
777	DIREITO TRIBUTARIO	Legalidade do protesto da CDA, no regime da Lei 9.492/1997.	Trânsito em Julgado	A Fazenda pública possui interesse e pode efetivar o protesto da CDA, documento de dívida, na forma do art. 1º, parágrafo único, da Lei 9.492/1997, com a redação dada pela Lei 12.767/2012.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
777	DIREITO TRIBUTARIO	Legalidade do protesto da CDA, no regime da Lei 9.492/1997.	Trânsito em Julgado	A Fazenda pública possui interesse e pode efetivar o protesto da CDA, documento de dívida, na forma do art. 1º, parágrafo único, da Lei 9.492/1997, com a redação dada pela Lei 12.767/2012.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
778	DIREITO TRIBUTARIO	Discussão: impossibilidade de retenção de mercadoria importada com o escopo de cobrar o pagamento de tributo (Súmula 323 do STF), ao argumento de que houve irregularidade quanto à classificação tarifária apontada pelo contribuinte.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
781	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discussão: mitigação do art. 741, VI, do CPC, em face das peculiaridades do caso concreto, reproduzidas em centenas de ações nas quais foi réu o Consórcio Nacional Ford.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
782	DIREITO TRIBUTARIO	Discussão: termo <i>ad quem</i> (data de extinção) da contribuição para o FUNRURAL incidente sobre as operações econômicas de aquisição de produtos rurais pelas agroindústrias.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
783	DIREITO TRIBUTARIO	Discussão: exclusão do IPI da base de cálculo do PIS e COFINS, no regime da substituição tributária.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
784	DIREITO ADMINISTRATIVO	Discussão: se o titular da conta vinculada ao FGTS, que já sacou a importância principal por ocasião de sua aposentadoria, tem direito de levantar o resíduo de correção monetária decorrente dos planos econômicos governamentais a que alude o art. 4º, I da LC 110/01, mesmo sem a assinatura do termo de adesão.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
785	DIREITO ADMINISTRATIVO	Discussão: o levantamento do FGTS com base no art. 20, VIII, da Lei 8.036/90 - "A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada (...) quando o trabalhador permanecer três anos ininterruptos, a partir de 1º de julho de 1990, fora do regime do FGTS" - poderá ser autorizado quando não há ruptura do vínculo celetista, mas apenas suspensão de contrato de trabalho em virtude da cessão do titular à entidade pública, onde passa a ocupar cargo em comissão sem	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
786	DIREITO TRIBUTARIO	Discussão: utilização da TRD sobre os débitos fiscais, a título de juros de mora, incidentes a partir de fevereiro de 1991, nos termos da Lei 8.218/91, restando afastada a sua incidência como fator de correção monetária.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo

787	DIREITO ADMINISTRATIVO	Discussão: liberação de hipoteca no caso de liquidação antecipada de imóvel, cujos recibos de quitação condicionam a liberação do imóvel à efetiva liquidação do débito.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
788	DIREITO TRIBUTÁRIO	Discussão: isenção do imposto de renda e da contribuição previdenciária sobre os proventos de aposentadoria pagos aos já anistiados que, após reintegração ao serviço público e implemento do tempo de serviço, aposentaram-se voluntariamente.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
789	DIREITO TRIBUTÁRIO	Discussão: isenção do imposto de renda e da contribuição previdenciária sobre os proventos de aposentadoria pagos aos já anistiados que, após reintegração ao serviço público e implemento do tempo de serviço, aposentaram-se voluntariamente.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
791	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discussão: legitimidade ativa ad causam do comerciante varejista de combustível para pleitear a restituição do indébito tributário referente ao PIS e à COFINS incidentes sobre o faturamento relativo ao comércio de derivados de petróleo e álcool etílico hidratado para fins carburantes.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
792	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discussão: legitimidade ativa ad causam do comerciante varejista de combustível para pleitear a restituição do indébito tributário referente ao PIS e à COFINS incidentes sobre o faturamento relativo ao comércio de derivados de petróleo e álcool etílico hidratado para fins carburantes.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
795	DIREITO TRIBUTÁRIO	Discussão: incidência de ISS sobre a atividade de hotelaria / hospedagem.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
796	DIREITO TRIBUTÁRIO	Limitação à compensação tributária prevista no artigo 89, § 3º, da Lei 8.212/91, em virtude das alterações promovidas pelas Leis 9.032/95 e 9.129/95.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
796	DIREITO TRIBUTÁRIO	Limitação à compensação tributária prevista no artigo 89, § 3º, da Lei 8.212/91, em virtude das alterações promovidas pelas Leis 9.032/95 e 9.129/95.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
797	DIREITO TRIBUTÁRIO	Discussão: cabimento ou não do procedimento de arrolamento de bens, previsto no art. 64 da Lei 9.532/97, na hipótese em que o crédito tributário encontra-se garantido por depósito judicial de montante parcial.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
798	DIREITO ADMINISTRATIVO	Discussão: possibilidade de indenização pelas restrições existentes nos imóveis adquiridos após a publicação do Decreto 750/93.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
799	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discussão: solidariedade passiva de União, Estados e Municípios, para figurar no polo passivo de demanda concernente ao fornecimento de medicamentos.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
800	DIREITO TRIBUTÁRIO	Discussão: legitimidade da cobrança de ICMS sobre serviços de água canalizada.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo

801	DIREITO ADMINISTRATIVO	Discussão: definição da taxa de juros moratórios aplicáveis na execução de sentença proferida no âmbito de ação de indenização por dano material contra a Fazenda Pública após a vigência do Código Civil de 2002.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
802	DIREITO PENAL	Discussão: aplicação do concurso material e da continuidade delitiva no caso de cometimento de crimes de estupro e atentado violento ao pudor, em relação à mesma vítima.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
803	DIREITO ADMINISTRATIVO	Discussão: majoração da taxa de ocupação de terreno de marinha pela revisão dos valores de imóveis promovida pela SPU.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
804	DIREITO ADMINISTRATIVO	Cinge-se a controvérsia a saber até que data é devido o reajuste de 3,17% nos vencimentos ou proventos dos servidores públicos do magistério superior, tendo em vista a edição da Lei n. 9.678/98.	Trânsito em Julgado	O pagamento do reajuste de 3,17% está limitado à data da reestruturação ou reorganização da carreira, nos termos do art. 10 da Medida Provisória n. 2.225-45/2001, não configurando tal marco o advento da Lei n. 9.678, de 3 de julho de 1998, que estabeleceu a Gratificação de Estímulo à Docência - GED, uma vez que esse normativo não reorganizou ou reestruturou a carreira dos servidores públicos do magistério superior lotados em instituições de ensino dos Ministérios da Educação e da Defesa.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
804	DIREITO ADMINISTRATIVO	Cinge-se a controvérsia a saber até que data é devido o reajuste de 3,17% nos vencimentos ou proventos dos servidores públicos do magistério superior, tendo em vista a edição da Lei n. 9.678/98.	Trânsito em Julgado	O pagamento do reajuste de 3,17% está limitado à data da reestruturação ou reorganização da carreira, nos termos do art. 10 da Medida Provisória n. 2.225-45/2001, não configurando tal marco o advento da Lei n. 9.678, de 3 de julho de 1998, que estabeleceu a Gratificação de Estímulo à Docência - GED, uma vez que esse normativo não reorganizou ou reestruturou a carreira dos servidores públicos do magistério superior lotados em instituições de ensino dos Ministérios da Educação e da Defesa.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
805	DIREITO ADMINISTRATIVO	Discussão: possibilidade de reconhecimento da prescrição, nos moldes do artigo 1º do Decreto 20.910/32, da pretensão de servidores públicos federais ao reajuste da parcela remuneratória denominada 'adiantamento de PCCS' no período compreendido entre janeiro de 1991 e agosto de 1994.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
807	DIREITO TRIBUTARIO	Discussão: "ocorrência da prescrição intercorrente quando, no prazo de cinco anos, não se verificam as hipóteses listadas nos arts. 151 ou 174 do CTN."	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
808	DIREITO ADMINISTRATIVO	Discussão: "direito à reversão, à filha maior de 21 anos não inválida, de pensão especial de ex-combatente."	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
809	DIREITO ADMINISTRATIVO	Discute-se o direito à devolução dos valores pagos, a título de sobretaxa, em razão do consumo superior à meta estabelecida para a sua residência, por ocasião da vigência do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica, instituído pela MP n. 2.147/01 e reedições.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
810	DIREITO ADMINISTRATIVO	Discussão: até que data é devido o reajuste de 3,17% nos vencimentos/proventos dos servidores públicos (policiais federais), tendo em vista a edição da Lei 9.678/98.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
811	DIREITO ADMINISTRATIVO	Discute-se o direito dos militares temporários à indenização de transporte.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
812	DIREITO ADMINISTRATIVO	Discute-se a possibilidade ou não de alteração dos valores dos 'quintos' incorporados durante a vigência da Lei n. 7.596/87, em decorrência do exercício das Funções Comissionadas e Gratificadas estabelecidas pela Portaria n. 474/MEC, para os patamares estabelecidos pela Lei n. 8.168/91.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo

813	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discute-se a legitimidade da Unafisco para promover a execução dos honorários decorrentes do processo de conhecimento.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
814	DIREITO ADMINISTRATIVO	Discute-se a teoria do fato consumado nas hipóteses em que o candidato em concurso público toma posse no cargo por decisão liminar.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
815	DIREITO ADMINISTRATIVO	Discute-se o prazo prescricional nos casos de devolução das deduções efetuadas pela União nas cotas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF dos Municípios, anteriormente repassadas a maior, a título de ajuste de valores regulamentados pelo Ministério da Fazenda por meio de portarias.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
816	DIREITO ADMINISTRATIVO	Discute-se a auto-executoriedade de ato administrativo emanado pela autarquia ambiental que determina o embargo de obra irregular e sua respectiva demolição, a afastar a atuação do Judiciário.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
817	DIREITO ADMINISTRATIVO	Discute-se o reajuste de 28,86% sobre a Gratificação de Estímulo à Fiscalização e à Arrecadação - GEFA.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
818	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discute-se a legitimidade da CEF para integrar a lide na qual se postula a anulação da Notificação para Depósito de Fundo de Garantia - NDFG's, com a consequente desconstituição da inscrição em dívida ativa.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
819	DIREITO ADMINISTRATIVO	Discute-se a necessidade de discriminação no processo administrativo dos empregados em favor dos quais será revertido o FGTS.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
820	DIREITO ADMINISTRATIVO	Discute-se a necessidade de apresentação de documento físico assinado pelo fundista para homologar adesão ao acordo previsto na Lei 110/2001 firmado via internet- <i>s</i> .	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
821	DIREITO TRIBUTÁRIO	Discussão: violação dos dispositivos de lei que disciplinam os requisitos da CDA.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
822	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discute-se a habilitação de sucessores nos autos do processo em que o autor postulou benefício assistencial previsto no artigo 20 da Lei n. 8.742/93, mas veio a falecer no curso da demanda.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
823	DIREITO ADMINISTRATIVO	Discute-se o pagamento da Gratificação de Estímulo à Docência - GED aos inativos na sua integralidade mesmo quando se tratar de servidor aposentado proporcionalmente.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
824	DIREITO TRIBUTÁRIO	Possibilidade de decretação da prescrição intercorrente na hipótese em que não houve o arquivamento dos autos (art. 40 da Lei 6.830/1980), com base na constatação de que a Execução Fiscal se tornou ineficaz para a recuperação do crédito fiscal.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo

824	DIREITO TRIBUTARIO	Possibilidade de decretação da prescrição intercorrente na hipótese em que não houve o arquivamento dos autos (art. 40 da Lei 6.830/1980), com base na constatação de que a Execução Fiscal se tornou ineficaz para a recuperação do crédito fiscal.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
825	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discute-se a reivindicação e posse das terras que o Espólio de Anastácio Pereira Braga e Outros [loteamento irregular] alegam ser de sua propriedade e que hoje formam o Condomínio Porto Rico, em Santa Maria no Distrito Federal.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
826	DIREITO CIVIL	Discute-se o pagamento da taxa de ocupação em ação de imissão de posse em feito a versar sobre o Sistema Financeiro de Habitação.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
827	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discute-se a exibição em juízo de extratos de contas de poupança, referentes aos meses junho e julho de 1987, janeiro e fevereiro de 1989, março a maio de 1990 e janeiro de 1991.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
828	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discussão sobre a retenção do imposto de renda devido sobre os dividendos em cumprimento de sentença.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
829	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discussão sobre a retenção do imposto de renda devido sobre os honorários em cumprimento de sentença.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
830	DIREITO CIVIL	Ocorrência, ou não, de novação de contrato de financiamento de imóvel sob a égide do Sistema Financeiro da Habitação.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
831	DIREITO CIVIL	Termo inicial da incidência dos juros moratórios para a reparação a título de danos morais, em caso de responsabilidade objetiva.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
832	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discussão sobre o levantamento do depósito judicial, em execução provisória oriunda de ação de indenização por danos morais e materiais, no valor não excedente a 60 (sessenta) salários mínimos, sem a prestação de caução.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
833	DIREITO CIVIL	Discussão sobre o prazo de prescrição para que o mutuário de contrato habitacional requeira a cobertura securitária, ou seja, se incide a regra específica do art. 206, § 1º, inciso II, letra "b", ou a regra geral do art. 205, ambas do Código Civil.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
835	DIREITO CIVIL	Discute a validade ou não de cláusula que estabelece o pagamento de saldo devedor residual após o término do pagamento das prestações em contrato de mútuo imobiliário não coberto pelo Fundo de Compensação de Variação Salarial-FCVS.	Trânsito em Julgado	Nos contratos de financiamento celebrados no âmbito do SFH, sem cláusula de garantia de cobertura do FCVS, o saldo devedor residual deverá ser suportado pelo mutuário.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
836	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Ilegalidade de cláusula de eleição de foro constante de contrato de mútuo habitacional, firmado no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, em virtude da incidência das normas do Código de Defesa do Consumidor ou da aplicação da Súmula n. 335/STF, nos termos do art. 7º do Código Civil, determinando a observância da cláusula avençada.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo

837	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Possibilidade de o devedor pleitear, em sede de embargos à execução judicial, o abatimento do montante devido de valores pagos anteriormente à sentença exequenda.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
837	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Possibilidade de o devedor pleitear, em sede de embargos à execução judicial, o abatimento do montante devido de valores pagos anteriormente à sentença exequenda.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
838	DIREITO ADMINISTRATIVO	Prescrição do fundo de direito da pretensão de servidor público estadual integrante da carreira de magistério de perceber as vantagens pecuniárias decorrentes das Progressões Funcionais previstas nas Lei Estadual n. 110/1995.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
838	DIREITO ADMINISTRATIVO	Prescrição do fundo de direito da pretensão de servidor público estadual integrante da carreira de magistério de perceber as vantagens pecuniárias decorrentes das Progressões Funcionais previstas nas Lei Estadual n. 110/1995.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
838	DIREITO ADMINISTRATIVO	Prescrição do fundo de direito da pretensão de servidor público estadual integrante da carreira de magistério de perceber as vantagens pecuniárias decorrentes das Progressões Funcionais previstas nas Lei Estadual n. 110/1995.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
838	DIREITO ADMINISTRATIVO	Prescrição do fundo de direito da pretensão de servidor público estadual integrante da carreira de magistério de perceber as vantagens pecuniárias decorrentes das Progressões Funcionais previstas nas Lei Estadual n. 110/1995.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
839	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Nulidade do processo em face da atuação do procurador impedido de advogar contra a Fazenda Pública Estadual.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
839	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Nulidade do processo em face da atuação do procurador impedido de advogar contra a Fazenda Pública Estadual.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
839	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Nulidade do processo em face da atuação do procurador impedido de advogar contra a Fazenda Pública Estadual.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
839	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Nulidade do processo em face da atuação do procurador impedido de advogar contra a Fazenda Pública Estadual.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
840	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Discussão referente a limites legais estabelecidos para a concessão de saídas temporárias, -b>-quantidade de saídas anuais/-b> e duração de dias - art. 124 da Lei 7.210/1984.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
840	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Discussão referente a limites legais estabelecidos para a concessão de saídas temporárias, -b>-quantidade de saídas anuais/-b> e duração de dias - art. 124 da Lei 7.210/1984.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo

841	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Discussão referente aos limites legais estabelecidos para a concessão de saídas temporárias, quantidade de saídas anuais e duracão de dias - art. 124 da Lei 7.210/1984.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
841	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Discussão referente aos limites legais estabelecidos para a concessão de saídas temporárias, quantidade de saídas anuais e duracão de dias - art. 124 da Lei 7.210/1984.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
842	DIREITO ADMINISTRATIVO	Prescrição da pretensão de servidor público aposentado do Município do Rio de Janeiro ao recebimento de valores devidos a título de gratificação de lotação prioritária.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
843	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Legitimidade do Município do Rio de Janeiro para figurar no polo passivo de ação ajuizada por servidor público aposentado do Município ao recebimento de valores devidos a título de gratificação de lotação prioritária.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
844	DIREITO ADMINISTRATIVO	Recebimento em dobro de valores pagos administrativamente a título de gratificação de lotação prioritária.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
845	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Termo final dos juros de mora no caso de condenação ao pagamento de gratificação de lotação prioritária.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
846	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	Possibilidade de cumulação de auxílio-suplementar com aposentadoria.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
847	DIREITO PENAL	Se a conduta de portar arma de fogo desprovida de munição configura fato criminoso tipificado no art. 10 da Lei n. 9.437/1997 - porte ilegal de arma de fogo.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
848	DIREITO ADMINISTRATIVO	Reajuste de benefício de pensão de ex-combatente marítimo.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
849	DIREITO ADMINISTRATIVO	Critério de reajuste da renda mensal da pensão de ex-combatente, nos termos das Lei n. 1.756/52 e 5.698/71 e do Decreto n. 36.911/55.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
850	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	Ocorrência, ou não, da descaracterização do regime de economia familiar para fins de enquadramento como segurada especial, quando o cônjuge, enquadrado como empregador rural, é proprietário de imóvel rural classificado pelo INCRA como latifúndio por exploração.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
851	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Necessidade de perícia na arma para a incidência da majorante no crime de roubo com emprego de arma.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo

851	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Necessidade de perícia na arma para a incidência da majorante no crime de roubo com emprego de arma.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
852	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Legitimidade ad causam e interesse de agir da Companhia Siderúrgica Nacional - CSN para propor ações contra o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, em que se discuta a concessão/manutenção, pela mencionada entidade autárquica, do benefício de aposentadoria por invalidez a empregados por ela contratados.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
853	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	Prazo para requerimento do benefício de salário-maternidade devido a trabalhadora rural, referente a filhos nascidos na vigência da Lei n. 8.861/1994, que alterou a redação do art. 71 da Lei n. 8.213/1991.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
854	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	Cabimento do recálculo do benefício considerando os 36 últimos salários-de-contribuição e observado o teto de 20 salários mínimos, com base nos elementos informativos em que recolhidas contribuições durante 'n' meses acima de 10 unidades salariais e fixados de sua média aritmética simples, o salário de benefício ou a RMI, sob a égide da Lei n. 6.950/1981.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
855	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discute-se o termo inicial da fluência dos juros de mora em ação em que se trata da concessão de auxílio-acidente.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
856	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Qual rito de execução deve submeter-se a execução de título executivo judicial, se o previsto no art. 475 do CPC, ou se o previsto no art. 730 do CPC.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
857	DIREITO ADMINISTRATIVO	Discute-se a prescrição quinquenal, prevista no art. 1º do Decreto n. 20.910/1932, da pretensão de servidores inativos da Fundação Departamento de Estrada de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro ao recebimento de gratificação especial criada pela Lei estadual n. 1.718/1990.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
858	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	Discute-se a majoração do percentual de pensão por morte a benefício outorgado antes da vigência da Lei n. 9.032/1995, que deu nova redação ao art. 75 da Lei n. 8.213/1991.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
859	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	Possibilidade de concessão de pensão por morte regida pelo regime geral de previdência a filho inválido, maior de idade.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
860	DIREITO PENAL	Conceito de unidade de conservação para fins de subsunção do fato à conduta tipificada como crime ambiental - art. 40 da Lei n. 9.605/1998.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
861	DIREITO ADMINISTRATIVO	Discute-se o direito de conversão de tempo de serviço insalubre, prestado por servidor sob a égide do regime celetista, no período anterior à conversão para o regime estatutário.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
863	DIREITO ADMINISTRATIVO	Discute-se a manutenção do pagamento do adicional por Tempo de Serviço após a edição da Lei Complementar n. 121/2004 do Município de Umuarama.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo

864	DIREITO ADMINISTRATIVO	Discute-se o restabelecimento da Gratificação Especial por Mérito Instituída pelo Decreto n. 21.753/1995 e suprimida por meio do Decreto n. 26.249/2000.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
865	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discute-se a aplicação da multa prevista no art. 557, § 2º, do CPC na hipótese de interposição de agravo com objetivo de esgotar a instância e viabilizar o acesso aos recursos extraordinários.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
866	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Controvérsia: "natureza da nulidade por falta de comparecimento de réu preso à audiência de inquirição de testemunha se relativa, devendo ser alegada no momento oportuno, ou absoluta, não precisando ser arguida pela defesa."	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
867	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Controvérsia: "possibilidade, em sede de execução, de aplicar o desconto previsto no Decreto-Lei n. 1910/1981 - relativo à contribuição dos aposentados em geral e dos pensionistas para o custeio de assistência médica - tendo em vista ausência de previsão do referido desconto no título exequendo."	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
867	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Controvérsia: "possibilidade, em sede de execução, de aplicar o desconto previsto no Decreto-Lei n. 1910/1981 - relativo à contribuição dos aposentados em geral e dos pensionistas para o custeio de assistência médica - tendo em vista ausência de previsão do referido desconto no título exequendo."	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
868	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Controvérsia: "percentual dos juros de mora no caso de condenação ao pagamento de gratificação de lotação prioritária."	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
879	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Questão atinente ao interesse jurídico da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) para figurar no pólo passivo de ação revisional e de repetição de indébito relativa a contrato de fornecimento de energia elétrica celebrado entre usuário do serviço e concessionária do serviço público.	Trânsito em Julgado	Não há, em regra, interesse jurídico da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) para figurar como ré ou assistente simples de Ação de Repetição de Indébito relativa a valores cobrados por força de contrato de fornecimento de energia elétrica celebrado entre usuário do serviço e concessionária do serviço público.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
887	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discute a possibilidade de inclusão de expurgos inflacionários e de juros remuneratórios na fase de cumprimento individual de sentença, na hipótese de não haver condenação a tais rubricas no título judicial formado em sede de ação civil pública - no caso, sentença proferida na Ação Civil Pública n. 1998.01.016798-9, ajuizada pelo IDEC em desfavor de Banco do Brasil S/A, a qual tramitou na 12ª Vara Cível de Brasília/DF.	Trânsito em Julgado	Na execução individual de sentença proferida em ação civil pública que reconhece o direito de poupadores aos expurgos inflacionários decorrentes do Plano Verão (janeiro de 1989): (I) descabe a inclusão de juros remuneratórios nos cálculos de liquidação se inexistir condenação expressa, sem prejuízo de, quando cabível, o interessado ajuizar ação individual de conhecimento; (II) incidem os expurgos inflacionários posteriores a título de correção monetária plena do débito judicial, que terá como base de cálculo o saldo existente ao tempo do referido plano econômico, e não os valores de	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
888	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Possibilidade de inclusão de juros remuneratórios na fase de cumprimento individual de sentença, na hipótese de não haver condenação a tal rubrica no título judicial formado em sede de ação civil pública - no caso, sentença proferida na Ação Civil Pública n. 1998.01.016798-9, ajuizada pelo IDEC em desfavor de Banco do Brasil S/A, a qual tramitou na 12ª Vara Cível de Brasília/DF.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
895	DIREITO ADMINISTRATIVO	Possibilidade de as infrações de trânsito de natureza administrativa obstarem a expedição da Carteira Nacional de Habilitação definitiva, sob a ótica do art. 148, § 3º, do Código de Trânsito Brasileiro.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
896	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	Proposta de Revisão de Entendimento firmado em tese repetitiva firmada pela Primeira Seção relativa ao Tema 896/STJ, quanto ao critério de aferição da renda do segurado que não exerce atividade laboral remunerada no momento do recolhimento à prisão para concessão de auxílio-reclusão.	Revisado	Para a concessão de auxílio-reclusão [art. 80 da Lei 8.213/1991] no regime anterior à vigência da MP 871/2019, o critério de aferição de renda do segurado que não exerce atividade laboral remunerada no momento do recolhimento à prisão é a ausência de renda, e não o último salário de contribuição.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
897	DIREITO ADMINISTRATIVO	Discussão: "(...) as ações em que figura como parte servidor autárquico, objetivando vantagens de natureza funcional, serão processadas no foro onde os servidores prestam serviços e têm domicílio, a teor do artigo 100, IV, a do CPC, c/c art. 242 da Lei n.8.112/90".	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo

898	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Controvérsia referente à atualização monetária das indenizações previstas no art. 3º da Lei 6.194/74, com redação dada pela Medida Provisória n. 340/2006, convertida na Lei 11.482/07.	Trânsito em Julgado	A incidência de atualização monetária nas indenizações por morte ou invalidez do seguro DPVAT, prevista no § 7º do art. 5º da Lei n. 6.194/74, redação dada pela Lei n. 11.482/2007, opera-se desde a data do evento danoso.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
898	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Controvérsia referente à atualização monetária das indenizações previstas no art. 3º da Lei 6.194/74, com redação dada pela Medida Provisória n. 340/2006, convertida na Lei 11.482/07.	Trânsito em Julgado	A incidência de atualização monetária nas indenizações por morte ou invalidez do seguro DPVAT, prevista no § 7º do art. 5º da Lei n. 6.194/74, redação dada pela Lei n. 11.482/2007, opera-se desde a data do evento danoso.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
899	DIREITO ADMINISTRATIVO	Discussão: "necessidade de devolução de valores percebidos por servidor público em virtude de decisão judicial precária, que venha a ser posteriormente revogada."	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
900	DIREITO ADMINISTRATIVO	Discussão: aplicabilidade do IPC de marco de 1990 no cálculo da correção monetária dos saldos de contas vinculadas ao FGTS.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
904	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	Cinge-se a controvérsia à possibilidade de inclusão do décimo-terceiro salário na base de cálculo do valor do benefício previdenciário até a vigência da Lei n. 8.870/94.	Trânsito em Julgado	O décimo terceiro salário (gratificação natalina) somente integra o cálculo do salário de benefício, nos termos da redação original do § 7º do art. 28 da Lei 8.212/1991 e § 3º do art. 29 da Lei n. 8.213/1991, quando os requisitos para a concessão do benefício forem preenchidos em data anterior à publicação da Lei n. 8.870/1994, que expressamente excluiu o décimo terceiro salário do cálculo da Renda Mensal Inicial (RMI), independentemente de o Período Básico de Cálculo (PBC) do benefício estar, parcialmente, dentro do período de vigência da legislação revogada.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
906	DIREITO TRIBUTÁRIO	Cinge-se a controvérsia à possibilidade do decreto da indisponibilidade de bens previsto no art. 185-A do Código Tributário Nacional, quando preenchidos os requisitos necessários, mas as diligências em busca de outros bens resultaram infrutíferas.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
909	DIREITO CIVIL	Discute a existência de capitalização de juros vedada pelo Decreto 22.626/33 na própria fórmula matemática da Tabela Price, o que implicaria, inevitavelmente, e em abstrato, a ilegalidade de seu emprego como forma de amortização de financiamentos no sistema jurídico brasileiro em contratos bancários diversos anteriores à edição da MP 1.963-17/00 e em financiamentos habitacionais anteriores à Lei 11.977/2009.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
910	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discute-se a legitimidade passiva das empresas que arremataram ações do leilão regido pelo Edital de Desestatização MC/BNDES 01/98 para a ação de complementação de ações na hipótese em que as ações originárias tenham sido subscritas na TELEBRAS.	Trânsito em Julgado	Legitimidade passiva da TELEBRAS, bem como das companhias cindendas (ou sucessoras destas), para a ação de complementação de ações, na hipótese em que as ações originárias tenham sido emitidas pela TELEBRAS.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
910	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discute-se a legitimidade passiva das empresas que arremataram ações do leilão regido pelo Edital de Desestatização MC/BNDES 01/98 para a ação de complementação de ações na hipótese em que as ações originárias tenham sido subscritas na TELEBRAS.	Trânsito em Julgado	Legitimidade passiva da TELEBRAS, bem como das companhias cindendas (ou sucessoras destas), para a ação de complementação de ações, na hipótese em que as ações originárias tenham sido emitidas pela TELEBRAS.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
910	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discute-se a legitimidade passiva das empresas que arremataram ações do leilão regido pelo Edital de Desestatização MC/BNDES 01/98 para a ação de complementação de ações na hipótese em que as ações originárias tenham sido subscritas na TELEBRAS.	Trânsito em Julgado	Legitimidade passiva da TELEBRAS, bem como das companhias cindendas (ou sucessoras destas), para a ação de complementação de ações, na hipótese em que as ações originárias tenham sido emitidas pela TELEBRAS.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
910	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discute-se a legitimidade passiva das empresas que arremataram ações do leilão regido pelo Edital de Desestatização MC/BNDES 01/98 para a ação de complementação de ações na hipótese em que as ações originárias tenham sido subscritas na TELEBRAS.	Trânsito em Julgado	Legitimidade passiva da TELEBRAS, bem como das companhias cindendas (ou sucessoras destas), para a ação de complementação de ações, na hipótese em que as ações originárias tenham sido emitidas pela TELEBRAS.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
914	DIREITO ADMINISTRATIVO	Possibilidade de incidência do abono de permanência em serviço (art. 7º da Lei 10.887/2004) na base de cálculo da licença-prêmio não gozada convertida em pecúnia.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo

916	DIREITO PENAL	Discute-se o crime de roubo, na situação em que o seu autor não teve a posse mansa e pacífica da coisa subtraída, deve ser considerado consumado ou apenas tentado.	Trânsito em Julgado	Consuma-se o crime de roubo com a inversão da posse do bem, mediante emprego de violência ou grave ameaça, ainda que por breve tempo e em seguida a perseguição imediata ao agente e recuperação da coisa roubada, sendo prescindível a posse mansa e pacífica ou desviada.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
920	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Discussão: se a suspensão condicional do processo prevista no art. 89, § 4º, da Lei n. 9.099/1995 pode ser revogada após o término do benefício, se descumpridas, pelo réu, durante esse prazo, as condições impostas pelo magistrado.	Trânsito em Julgado	Se descumpridas as condições impostas durante o período de prova da suspensão condicional do processo, o benefício poderá ser revogado, mesmo se já ultrapassado o prazo legal, desde que referente a fato ocorrido durante sua vigência.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
925	DIREITO CIVIL	Discute-se: a (i) distinção entre responsabilidade contratual e extracontratual em danos causados por acidentes ferroviários; o (ii) termo inicial dos juros de mora incidentes na indenização por danos morais nas hipóteses de responsabilidade contratual e extracontratual.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
927	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discussão quanto à aplicação da pena de confissão prevista no art. 359 do CPC quando a parte deixa de exhibir documento ou coisa no curso da ação de conhecimento e ao cabimento dos frutos do capital nas indenizações decorrentes de obrigações pecuniárias.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
928	DIREITO ADMINISTRATIVO	Discussão quanto (i) à possibilidade de expedição de diploma de conclusão de curso de ensino superior ministrado pela Fundação Faculdade Vizinhança Vale do Iguaçu - VIZIVALI na modalidade semipresencial; bem como (ii) a condenação das entidades envolvidas (União, Estado do Paraná e VIZIVALI) pelos danos supostamente causados em razão da demora e negativa na entrega de referido documento.	Trânsito em Julgado	1. Havendo o Conselho Nacional de Educação expedido parecer público e direcionado ao Conselho Estadual de Educação do Paraná sobre a regularidade do Programa Especial de Capacitação de Docentes, executado pela Fundação Faculdade Vizinhança Vale do Iguaçu, a sua desconstituição ou revogação pelo próprio Conselho Nacional de Educação ou mesmo a sua não homologação pelo Ministério da Educação autorizam a tese de que a União é responsável, civil e administrativamente, de forma exclusiva, pelo registro dos diplomas e pela consequente indenização aos alunos que	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
931	DIREITO PENAL	Proposta de Revisão de Entendimento firmado em tese repetitiva pela Terceira Seção relativa ao Tema 931/STJ, quanto à discussão da alegada necessidade de se distinguir a exigência do adimplemento da pena de multa para os apenados hipossuficientes, no que tange ao reconhecimento da extinção de sua punibilidade, tendo em vista o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal na ADI n. 3.150/DF, na qual se estabeleceu que a redação do art. 51 do	Revisado	Na hipótese de condenação concomitante a pena privativa de liberdade e multa, o inadimplemento da sanção pecuniária, pelo condenado que comprovar impossibilidade de fazê-lo, não obsta o reconhecimento da extinção da punibilidade. 	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
935	DIREITO CIVIL	Discussão quanto: 1. à possibilidade de se determinar à instituição financeira a exibição incidental de contrato bancário no curso de demanda revisional- 2. às consequências da recusa de exibição no que tange à capitalização e à taxa de juros remuneratórios- 3. à "necessidade de prova de erro no pagamento para que seja acolhido o pleito de repetição simples do indébito"- 4. à "possibilidade de compensação do crédito decorrente da procedência da	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
935	DIREITO CIVIL	Discussão quanto: 1. à possibilidade de se determinar à instituição financeira a exibição incidental de contrato bancário no curso de demanda revisional- 2. às consequências da recusa de exibição no que tange à capitalização e à taxa de juros remuneratórios- 3. à "necessidade de prova de erro no pagamento para que seja acolhido o pleito de repetição simples do indébito"- 4. à "possibilidade de compensação do crédito decorrente da procedência da	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
935	DIREITO CIVIL	Discussão quanto: 1. à possibilidade de se determinar à instituição financeira a exibição incidental de contrato bancário no curso de demanda revisional- 2. às consequências da recusa de exibição no que tange à capitalização e à taxa de juros remuneratórios- 3. à "necessidade de prova de erro no pagamento para que seja acolhido o pleito de repetição simples do indébito"- 4. à "possibilidade de compensação do crédito decorrente da procedência da	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
935	DIREITO CIVIL	Discussão quanto: 1. à possibilidade de se determinar à instituição financeira a exibição incidental de contrato bancário no curso de demanda revisional- 2. às consequências da recusa de exibição no que tange à capitalização e à taxa de juros remuneratórios- 3. à "necessidade de prova de erro no pagamento para que seja acolhido o pleito de repetição simples do indébito"- 4. à "possibilidade de compensação do crédito decorrente da procedência da	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
937	DIREITO DO CONSUMIDOR	Discussão sobre os critérios para arbitramento de indenização por danos morais na hipótese de inclusão indevida em cadastro de inadimplentes.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
940	DIREITO DO CONSUMIDOR	Discute-se a possibilidade de o juiz ou o Tribunal reconhecer de ofício a abusividade de cláusulas contratuais.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo

946	DIREITO TRIBUTARIO	Definir a identificação do sócio-gerente contra quem pode ser redirecionada a Execução Fiscal em caso de dissolução irregular, isto é, se contra o responsável a época do fato gerador ou a época do encerramento ilícito das atividades empresariais.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
947	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Discute-se:-br>a) a legitimidade passiva do HSBC Bank Brasil S/A para responder pelos encargos advindos de sentença proferida em ação civil pública, reclamando expurgos inflacionários em cadernetas de poupança, movida pelo Instituto de Defesa do Consumidor - IDEC contra o Banco Bramerindus S/A, em decorrência da sucessão empresarial havida entre as instituições financeiras; e-br>b) a legitimidade ativa de não associado para a liquidação/execução da sentença	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
953	DIREITO CIVIL	Discute-se a possibilidade de cobrança de capitalização anual de juros independentemente de expressa pactuação entre as partes.	Trânsito em Julgado	A cobrança de juros capitalizados nos contratos de mútuo é permitida quando houver expressa pactuação.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
956	DIREITO DO CONSUMIDOR	Responsabilidade civil da instituição financeira por suposto defeito na prestação de serviços ao fornecer talonário de cheques a correntista que vem a emitir títulos sem provisão de fundos.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
956	DIREITO DO CONSUMIDOR	Responsabilidade civil da instituição financeira por suposto defeito na prestação de serviços ao fornecer talonário de cheques a correntista que vem a emitir títulos sem provisão de fundos.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
958	DIREITO CIVIL	Validade da cobrança, em contratos bancários, de despesas com serviços prestados por terceiros, registro do contrato e/ou avaliação do bem.	Trânsito em Julgado	2.1. Abusividade da cláusula que prevê a cobrança de ressarcimento de serviços prestados por terceiros, sem a especificação do serviço a ser efetivamente prestado;-br>2.2. Abusividade da cláusula que prevê o ressarcimento pelo consumidor da comissão do correspondente bancário, em contratos celebrados a partir de 25/02/2011, data de entrada em vigor da Res.-CMN 3.954/2011, sendo válida a cláusula no período anterior a essa resolução, ressalvado o controle da onerosidade excessiva;-br>2.3. Validade da tarifa de avaliação do bem dado em garantia, bem como da cláusula	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
958	DIREITO CIVIL	Validade da cobrança, em contratos bancários, de despesas com serviços prestados por terceiros, registro do contrato e/ou avaliação do bem.	Trânsito em Julgado	2.1. Abusividade da cláusula que prevê a cobrança de ressarcimento de serviços prestados por terceiros, sem a especificação do serviço a ser efetivamente prestado;-br>2.2. Abusividade da cláusula que prevê o ressarcimento pelo consumidor da comissão do correspondente bancário, em contratos celebrados a partir de 25/02/2011, data de entrada em vigor da Res.-CMN 3.954/2011, sendo válida a cláusula no período anterior a essa resolução, ressalvado o controle da onerosidade excessiva;-br>2.3. Validade da tarifa de avaliação do bem dado em garantia, bem como da cláusula	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
960	DIREITO CIVIL	Discute-se a validade da transferência ao consumidor da obrigação de pagar a comissão de corretagem nas promessas de compra e venda celebradas no âmbito do programa 'Minha Casa, Minha Vida'.	Trânsito em Julgado	Ressalvada a denominada Faixa 1, em que não há intermediação imobiliária, é válida a cláusula contratual que transfere ao promitente-comprador a obrigação de pagar a comissão de corretagem nos contratos de promessa de compra e venda do Programa Minha Casa, Minha Vida, desde que previamente informado o preço total da aquisição da unidade autônoma, com o destaque do valor da comissão de corretagem.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
964	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	A definição da competência para o julgamento das demandas onde se discute a contribuição sindical dos servidores públicos estatutários.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
964	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	A definição da competência para o julgamento das demandas onde se discute a contribuição sindical dos servidores públicos estatutários.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
968	DIREITO CIVIL	i. Cabimento ou não da incidência de juros remuneratórios na repetição de indébito apurado em favor do mutuário de contrato de mútuo fenerático; -br>ii. taxa de juros remuneratórios a ser aplicada na hipótese do item anterior.	Trânsito em Julgado	Descabimento da repetição do indébito com os mesmos encargos do contrato.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
983	DIREITO PENAL	Reparação de natureza civil por ocasião da prolação da sentença condenatória nos casos de violência cometida contra mulher praticados no âmbito doméstico e familiar (dano moral).	Trânsito em Julgado	Nos casos de violência contra a mulher praticados no âmbito doméstico e familiar, é possível a fixação de valor mínimo indenizatório a título de dano moral, desde que haja pedido expresso da acusação ou da parte ofendida, ainda que não especificada a quantia, e independentemente de instrução probatória.	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo

987	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Possibilidade da prática de atos constitutivos, em face de empresa em recuperação judicial, em sede de execução fiscal de dívida tributária e não tributária.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
987	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Possibilidade da prática de atos constitutivos, em face de empresa em recuperação judicial, em sede de execução fiscal de dívida tributária e não tributária.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
987	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Possibilidade da prática de atos constitutivos, em face de empresa em recuperação judicial, em sede de execução fiscal de dívida tributária e não tributária.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
987	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Possibilidade da prática de atos constitutivos, em face de empresa em recuperação judicial, em sede de execução fiscal de dívida tributária e não tributária.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
987	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Possibilidade da prática de atos constitutivos, em face de empresa em recuperação judicial, em sede de execução fiscal de dívida tributária e não tributária.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
987	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Possibilidade da prática de atos constitutivos, em face de empresa em recuperação judicial, em sede de execução fiscal de dívida tributária e não tributária.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
987	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Possibilidade da prática de atos constitutivos, em face de empresa em recuperação judicial, em sede de execução fiscal de dívida tributária e não tributária.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
987	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Possibilidade da prática de atos constitutivos, em face de empresa em recuperação judicial, em sede de execução fiscal de dívida tributária e não tributária.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
991	DIREITO PENAL	Se é ou não necessária a apreensão e pericia da arma de fogo para a incidência da majorante do art. 157, § 2º, I, do Código Penal.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
991	DIREITO PENAL	Se é ou não necessária a apreensão e pericia da arma de fogo para a incidência da majorante do art. 157, § 2º, I, do Código Penal.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
993	DIREITO PROCESSUAL PENAL	(Im)possibilidade de concessão da prisão domiciliar, como primeira opção, sem prévia observância dos parâmetros traçados no RE 641.320/RS.	Trânsito em Julgado	A inexistência de estabelecimento penal adequado ao regime prisional determinado para o cumprimento da pena não autoriza a concessão imediata do benefício da prisão domiciliar, porquanto, nos termos da Súmula Vinculante nº 56, é imprescindível que a adoção de tal medida seja precedida das providências estabelecidas no julgamento do RE nº 641.320/RS, quais sejam: -br-(i) saída antecipada de outro sentenciado no regime com falta de vagas, abrindo-se, assim, vagas para os reeducandos que acabaram de progredir; -br-(ii) a liberdade eletronicamente monitorada ao	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
1022	DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	Definir se é cabível agravo de instrumento contra decisões interlocutórias proferidas em processos de recuperação judicial e falência em hipóteses não expressamente previstas na Lei 11.101/05.	Trânsito em Julgado	"É cabível agravo de instrumento contra todas as decisões interlocutórias proferidas nos processos de recuperação judicial e nos processos de falência, por força do art. 1.015, parágrafo único, CPC".	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
1027	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Saber se, nos crimes previstos na Lei n. 11.343/2006, deve ser aplicado o rito processual disposto no art. 400 do Código de Processo Penal, em homenagem aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, ou o rito específico da legislação própria (art. 57 da Lei n. 11.343/2006), em razão do princípio da especialidade.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNJ nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo

1027	DIREITO PROCESSUAL PENAL	Saber se, nos crimes previstos na Lei n. 11.343/2006, deve ser aplicado o rito processual disposto no art. 400 do Código de Processo Penal, em homenagem aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, ou o rito específico da legislação própria (art. 57 da Lei n. 11.343/2006), em razão do princípio da especialidade.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNU nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
1045	DIREITO DO CONSUMIDOR	Definir a (im)possibilidade de prorrogação do prazo de cobertura previsto no § 1º do art. 30 da Lei nº 9.656/98 na hipótese de o beneficiário continuar precisando de constante tratamento médico para a moléstia que o acomete.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNU nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
1045	DIREITO DO CONSUMIDOR	Definir a (im)possibilidade de prorrogação do prazo de cobertura previsto no § 1º do art. 30 da Lei nº 9.656/98 na hipótese de o beneficiário continuar precisando de constante tratamento médico para a moléstia que o acomete.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNU nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
1046	DIREITO PROCESSUAL CIVIL DO TRABALHO	A possibilidade de fixação de honorários advocatícios com fundamento em juízo de equidade, nos termos do art. 85, §§ 2º e 8º, do Código de Processo Civil de 2015.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNU nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
1046	DIREITO PROCESSUAL CIVIL DO TRABALHO	A possibilidade de fixação de honorários advocatícios com fundamento em juízo de equidade, nos termos do art. 85, §§ 2º e 8º, do Código de Processo Civil de 2015.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNU nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
1062	DIREITO CIVIL	Possibilidade de se reconhecer a retroatividade de normas não expressamente retroativas da Lei n. 12.651/2012 (novo Código Florestal) para alcançar situações consolidadas sob a égide da legislação anterior.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNU nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo
1062	DIREITO CIVIL	Possibilidade de se reconhecer a retroatividade de normas não expressamente retroativas da Lei n. 12.651/2012 (novo Código Florestal) para alcançar situações consolidadas sob a égide da legislação anterior.	Cancelado	-	Art. 1.040, III, CPC - processos suspensos retomarão o curso para julgamento e aplicação da tese firmada c/c os arts. 43 e 44 da Recomendação CNU nº 134/2022.	14976 - Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento por Recurso Especial Repetitivo